



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

OFÍCIO Nº 876/2025/ASPAR/GM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 768/2025, de autoria do Deputado Federal Roberto Monteiro Pai (PL/RJ).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 99 (9625146), de 8 de abril de 2025, por meio do qual encaminha cópia do Requerimento nº 768/2025 (9500159), de autoria do Deputado Federal Roberto Monteiro Pai (PL/RJ), que requer informações acerca da situação da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro, conforme segue:

1. Qual a extensão da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro, por trecho (ponto inicial e ponto final da rodovia (BR) no território fluminense)?
2. Qual a extensão pavimentada e não pavimentada, por trecho?
3. Qual a extensão, por trecho, de pista simples, de pista dupla e de pista múltipla?
4. Qual a extensão administrada (i) pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit e (ii) por empresas concessionárias, por trecho?
5. Qual o volume diário médio de tráfego (VDM), por trecho ou (caso existam dados) subtrecho? Há trechos cuja capacidade já está defasada ou em vias de estar? Quais? Existe plano de ampliação da capacidade das rodovias devido ao aumento do tráfego?
6. Quais os índices de acidentes nas rodovias federais do Estado? Há dados recentes? Que trechos ou subtrechos apresentam maior incidência de acidentes? Existem medidas em vigor para reduzir esses índices?
7. Em que trechos há monitoramento de velocidade e fiscalização eletrônica?
8. Qual é o percentual da infraestrutura rodoviária em bom, regular, ruim e péssimo estado de conservação, por trecho (pede-se que métricas para avaliação sejam apresentadas)? Quando foi realizada a última avaliação? Qual a periodicidade desse tipo de avaliação?
9. Quais os principais problemas identificados nos trechos ou subtrechos que apresentam estado ruim ou péssimo, com respectiva localização dos mais graves (se possível) e de sua natureza (buracos, saliências, trincas, sinalização precária, problemas de drenagem etc.)
10. Quais as providências tomadas para melhorar o estado de conservação de trechos avaliados como regulares, ruins e péssimos? De quanto são os investimentos programados para essa melhoria? Qual o cronograma? De quem será a responsabilidade por esses investimentos?
11. Qual foi o investimento destinado à malha rodoviária federal no Rio de Janeiro nos últimos cinco anos? Quanto foi aplicado pela União e quanto pela iniciativa privada (concessionárias)? Qual a relação, nesses cinco anos, entre o volume de recursos, públicos e privados, investidos na infraestrutura rodoviária e a extensão pavimentada dela? Há dados comparativos com outros estados, para idêntico período?
12. Qual a distribuição desses investimentos (públicos e privados) por trecho e por tipo de obra

(manutenção, duplicação, construção de pontes e viadutos, sinalização etc.)?

13. Qual o percentual da execução orçamentária, nos últimos cinco anos, dos recursos públicos destinados à infraestrutura rodoviária federal no Estado? Há dados comparativos com outros estados, para idêntico período?

14. Há obras paralisadas? Onde? Há quanto tempo e por que motivo? O que se tem feito para regularizá-las?

15. Com respeito a trechos sob concessão, quando foram firmados os contratos? Qual a duração deles? Há contratos em renegociação, sob exame da Câmara de Negociação e Solução de Controvérsias da Agência Nacional de Transportes Terrestres (CNSC-ANTT)? Qual o estágio desses processos?

16. Quais os indicadores de desempenho das concessionárias que atuam em trecho de rodovia federal no Estado? Como eles têm evoluído, nos últimos cinco anos?

17. Quais as principais infraestruturas logísticas do Estado conectadas diretamente a rodovias federais? Identificam-se problemas nessas conexões?

2. A fim de prestar os devidos esclarecimentos, informo que o Ministério dos Transportes, por intermédio de suas áreas técnicas, reuniu e consolidou as informações disponíveis, com base nas contribuições dos órgãos competentes que atuam na gestão e fiscalização da malha rodoviária federal.

3. Sobre o assunto, a Secretaria Executiva, por meio do Ofício nº 190/2025/PARLAMENTAR - SE/SE (9710429) de 9 de maio de 2025, encaminhou e ratificou as manifestações da Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, apresentadas no Ofício nº 828/2025/SNTR (9678018).

4. Destaca-se, inicialmente, a manifestação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, formalizada por meio do Ofício SEI nº 13062/2025/COALE/AESRIC/DIR-ANTT (9652860), de 17 de abril de 2025, acompanhado de quatro anexos (9652861, 9652862, 9652863 e 9652864), que abordam em profundidade a situação das seis concessões rodoviárias federais localizadas no território fluminense, sob fiscalização da Coordenação de Rodovias da Região Sudeste – COROD/SUDESTE. Ressalta-se, inclusive, a observação de que o referido Requerimento não faz distinção entre os trechos concedidos e aqueles sob responsabilidade direta do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, o que demandou a devida segmentação das informações.

5. Nesse contexto, segue a contribuição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, que encaminhou, por meio do Ofício nº 73331/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (9591909) e anexo (9591911), de 2 de abril de 2025, informações técnicas e operacionais relativas aos trechos rodoviários sob sua gestão direta no Estado do Rio de Janeiro.

6. No tocante às conexões logísticas entre rodovias federais e outras infraestruturas relevantes do Estado, a Subsecretaria de Fomento e Planejamento – SFPLAN prestou suas contribuições por meio do Ofício nº 4/2025/CGIP/GAB-SFPLAN/SE (9637459), de 16 de abril de 2025, que aponta a existência de sete rodovias estaduais, duas ligações ferroviárias e quatro portos integrados à malha rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro, reforçando a importância estratégica da região no contexto nacional de transporte multimodal.

7. Adicionalmente, a Nota Informativa nº 29/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR (9592323), elaborada pelo Departamento de Outorgas Rodoviárias – DOUT/SNTR, consolidou as manifestações técnicas sob sua alçada, contribuindo para a visão abrangente e detalhada sobre os aspectos operacionais e contratuais das concessões em vigor.

8. Com base nas informações reunidas, reafirmo o compromisso do Ministério dos Transportes com a melhoria contínua da malha rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro, com foco na segurança viária, fluidez logística e modernização da infraestrutura, em consonância com as diretrizes do Novo PAC e do Programa de Concessões Rodoviárias em curso.

9. Por fim, reafirmo que a equipe técnica desta Pasta permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Anexos: I - Ofício nº 190/2025/PARLAMENTAR - SE/SE (9710429);
II - Ofício SEI nº 13062/2025/COALE/AESRIC/DIR-ANTT (9652860) e anexos (9652861, 9652862, 9652863 e 9652864);
III - Ofício nº 73331/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (9591909) e anexo (9591911);
IV - Ofício nº 4/2025/CGIP/GAB-SFPLAN/SE (9637459); e
V - Nota Informativa nº 29/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR (9592323).

George Santoro
Ministro de Estado dos Transportes Substituto



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro, Ministro de Estado dos Transportes - Substituto**, em 13/05/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **9736898** e o código CRC **54A5D348**.



Referência: Processo nº 50000.012330/2025-82



SEI nº 9736898

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7007 / 7051 - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA - EXECUTIVA
PARLAMENTAR DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MT

OFÍCIO Nº 190/2025/PARLAMENTAR - SE/SE

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Substituto

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

70044-902 - Brasília/DF

e-mail: aspar@transportes.gov.br

Assunto: Análise do Requerimento de Informação nº 768/2025, de autoria do Deputado Federal Roberto Monteiro Pai (PL/RJ).

Senhor Chefe,

1. Faço referência ao OFÍCIO Nº 373/2025/ASPAR/GM (SEI nº 9500160), no qual a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – AESPAR solicita análise do Requerimento de Informação nº 768/2025, de autoria do Deputado Federal Roberto Monteiro Pai (PL/RJ), que requer informações acerca da situação da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro (SEI nº 9500159).

2. Sobre o assunto, a Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR, por meio do OFÍCIO Nº 828/2025/SNTR (SEI nº 9678018), do Ofício nº 590/2025/SNTR (SEI nº 9595876) e do Departamento de Outorgas Rodoviárias desta Secretaria - DOUT/SNTR, encaminhou as manifestações apresentadas por suas áreas técnicas, contendo suas considerações a respeito, destaca-se:

- Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - Ofício SEI nº 13062/2025/COALE/AESRIC/DIR-ANTT (SEI nº 9652860), de 17 de abril de 2025, e Anexos (SEI nºs 9652861, 9652862, 9652863 e 9652864):

[...] 6.1 Cabe ressaltar que o Requerimento de Informação nº 768/2025 (SEI 30576274), de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Roberto Monteiro Pai - PL/RJ, que pede informações acerca da situação da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro não diferenciou as rodovias federais concedidas das rodovias federais a cargo da administração do DNIT.

6.2 As informações aqui presentes se referem às 06 (seis) concessões de rodovias federais localizadas no Estado do Rio de Janeiro e fiscalizadas pela COROD SUDESTE.

6.3 Houve a solicitação de informações a respeito de orçamentos e cronogramas financeiros, que não são objeto de fiscalização por parte desta COROD SUDESTE. [...]

3. Informo que, foi necessária a manifestação da Subsecretaria de Fomento e Planejamento – SFPLAN, tendo em vista o Ofício nº 4/2025/CGIP/GAB-SFPLAN/SE (SEI nº 9637459), referente ao questionamento constante do item 17, conforme segue:

[...] 2. Conforme o teor do requerimento, o questionamento que compete a esta SFPLAN é o destacado abaixo:

"17. Quais as principais infraestruturas logísticas do Estado conectadas diretamente a rodovias federais? Identificam-se problemas nessas conexões?"

3. Em atendimento ao pleito, informa-se que foram identificadas sete rodovias estaduais, duas

ligações ferroviárias e quatro portos conectados diretamente a rodovias federais no estado do Rio de Janeiro. [...]

4. Considerando o exposto, e estando a Secretaria-Executiva ciente, ratificam-se as manifestações apresentadas.

Atenciosamente,

GEORGE SANTORO
Secretario-Executivo

Anexos: I - OFÍCIO Nº 828/2025/SNTR (SEI nº 9678018);
II - Ofício nº 4/2025/CGIP/GAB-SFPLAN/SE (SEI nº 9637459);
III - Nota Informativa nº 29/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR (SEI nº 9592323);
IV - Ofício SEI nº 13062/2025/COALE/AESRIC/DIR-ANTT (SEI nº 9652860) e Anexos (SEI nº 9652861, 9652862, 9652863, 9652864).



Documento assinado eletronicamente por **George André Palermo Santoro**, **Secretário Executivo**, em 09/05/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9710429** e o código CRC **4C335D78**.



Referência: Processo nº 50000.012330/2025-82



SEI nº 9710429

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, INTERNACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO

OFÍCIO SEI Nº 13062/2025/COALE/AESRIC/DIR-ANTT

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora

VIVIANE ESSE

Secretária

Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo, Ala Oeste, Sala 401

CEP.: 70.044-902 - Brasília/DF

apoio.sntr@transportes.gov.br

C/C

Ao Senhor

DONMARQUES ANVERES DE MENDONÇA

Chefe Substituto da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério dos Transportes

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, Sala 612

CEP.: 70.044-902 - Brasília/DF

aspar@transportes.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício-Circular nº 242/2025/SNTR, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 768, de 2025, de autoria do Deputado Federal Roberto Monteiro Pai.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50505.015162/2025-04.

Senhora Secretária,

1. Reporto-me ao Ofício-Circular nº 242/2025/SNTR (30576128), de 13 de março de 2025, que faz referência ao Requerimento de Informação nº 768, de 2025, de autoria do Deputado Federal Roberto Monteiro Pai (PL/RJ), que requer “informações acerca da situação da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro” (30576274).

2. Em resposta, encaminhamos o Despacho SUROD (31325701), que por sua vez, encaminha como manifestação os seguintes documentos:

- Nota Técnica SEI nº 2643/2025/SUDESTE/COROD/GEFOP/SUROD/DIR/ANTT (30771914), elaborada pela Coordenação Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária – Região Sudeste (COROD/SUDESTE), com o apoio da Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operação Rodoviária – GEFOP;
- Despacho GECEF (31258059), da Gerência de Gestão e Fiscalização Econômico-Financeira Rodoviária – GECEF; e
- Anexo Investimentos CAPEX - OPEX (31258225).

3. Desta forma, a ANTT se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do e-mail aesric@antt.gov.br ou pelo telefone da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação: (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES

Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DUARTE MILAGRES LOPES, Chefe da Assessoria Especial**, em 17/04/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31400789** e o código CRC **33855C5E**.

Referência: Processo nº 50505.015162/2025-04

SEI nº 31400789

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
GERÊNCIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA RODOVIÁRIA

GEGEF

DESPACHO

Processo nº: 50505.015162/2025-04

Destinatário: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - SUROD

Assunto: Solicitação de informações acerca da situação da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro/RJ.

Senhor Superintendente,

1. Trata-se do Despacho SUROD (SEI nº 31230006), de 09/04/2025, e do Despacho COALE (SEI nº 30594430), de 17/03/2025, por meio do qual foi encaminhado o Requerimento de Informação nº 768/2025 (SEI nº 30576274), de autoria do Deputado Federal Roberto Monteiro Pai - PL/RJ, que solicita informações acerca da situação da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro.

2. Posteriormente a Coordenação Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária – Região Sudeste (COROD/SUDESTE) elaborou a Nota Técnica nº 2643/2025/SUDESTE/COROD/GEFOP/SUROD/DIR/ANTT (SEI nº 30771914), de 04/04/2025, com informações detalhadas sobre os trechos sob concessão federal no estado do Rio de Janeiro, em resposta aos 17 quesitos constantes no requerimento parlamentar.

3. Considerando que as informações relacionadas a investimentos efetuados pelas concessionárias de rodovias federais são de competência da GEGEF e extrapolam a competência da COORDENAÇÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA RJ a COROD SUDESTE direcionou três questionamentos a essa Gerência para eventual complementação técnica, conforme destacados abaixo:

11.Qual foi o investimento destinado à malha rodoviária federal no Rio de Janeiro nos últimos cinco anos? Quanto foi aplicado pela União e quanto pela iniciativa privada (concessionárias)? Qual a relação, nesses cinco anos, entre o volume de recursos, públicos e privados, investidos na infraestrutura rodoviária e a extensão pavimentada dela? Há dados comparativos com outros estados, para idêntico período? Qual a distribuição desses investimentos (públicos e privados) por trecho e por tipo de obra (manutenção, duplicação, construção de pontes e viadutos, sinalização etc.)?

12.Qual a distribuição desses investimentos (públicos e privados) por trecho e por tipo de obra (manutenção, duplicação, construção de pontes e viadutos, sinalização etc.)?

13.Qual o percentual da execução orçamentária, nos últimos cinco anos, dos recursos públicos destinados à infraestrutura rodoviária federal no Estado? Há dados comparativos com outros estados, para idêntico período?

4. Informamos inicialmente que execução orçamentária e investimentos efetuados pela União não são repassados ou analisados por esta GEGEF - no entanto, cumpre ressaltar que esta Gerência não tem conhecimento de nenhum aporte público que tenha ocorrido nos últimos cinco anos, em rodovias concedidas. Dessa forma, trataremos única e exclusivamente das informações fornecidas pelas concessionárias de rodovias federais concedidas à iniciativa privada.

5. Assim elaboramos o Anexo Investimentos CAPEX-OPEX (SEI nº 31258225), quem

contém os investimentos com segmentação por obras de melhorias, recuperação da rodovia, manutenção e conservação, operação, monitoração, projetos especiais e imobilizado de todas as concessionárias dos últimos 5 (cinco) anos, para aquelas mais antigas; e desde o início da concessão, para as novas concessões. Cumpre destacar ainda que, conforme os normativos da ANTT e em especial o "Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal" em sua segunda revisão, não existe segmentação de investimentos por trecho da rodovia.

6. Por fim, cabe pontuar que, no momento, em relação ao ano de 2024, só temos informações disponíveis até o 3º trimestre.

7. Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD para providências que se façam necessárias.

8. Sendo o que cumpre para o momento, esta GEGEF permanece à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

ANDRÉ RORIZ DE CASTRO BARBO

Gerente de Gestão e Fiscalização Econômico-Financeira Rodoviária



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RORIZ DE CASTRO BARBO**, Gerente, em 10/04/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31258059** e o código CRC **B9E21DBD**.

Referência: Processo nº 50505.015162/2025-04

SEI nº 31258059



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA
COORDENAÇÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA RJ

NOTA TÉCNICA SEI Nº 2643/2025/SUDESTE/COROD/GEFOP/SUOD/DIR/ANTT

Interessado: JEISSY SOARES ROSA BRAGA CASSIANO

Referência: Processo nº 50505.015162/2025-04

Assunto: Envio de subsídios à SUOD para resposta ao Requerimento de Informação nº 768/2025 (SEI 30576274), de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Roberto Monteiro Pai - PL/RJ, que solicita informações acerca da situação da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de solicitação da SUOD, contida no Despacho SEI 30761073, para envio de subsídios para resposta ao Requerimento de Informação nº 768/2025 (SEI 30576274), de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Roberto Monteiro Pai - PL/RJ, que pede informações acerca da situação da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro.

2. OBJETIVO

2.1. A presente nota técnica tem por objetivo fornecer informações à SUOD, que possibilitem subsidiar a resposta da ANTT ao Requerimento de Informação nº 768/2025 (SEI 30576274).

3. HISTÓRICO PROCESSUAL

3.1. Em 13/03/2025, por meio do Ofício Circular nº 242/2025/SNTR (SEI 30576128), a Secretária Nacional de Transporte Rodoviário encaminhou à ANTT, cópia do Ofício nº 373/2025/ASPAR/GM (SEI 30576197), de 13/03/2025, da Assessoria Parlamentar do Ministério de Transportes, que solicitava o atendimento ao Requerimento de Informação nº 768/2025 (SEI 30576274), de 12/03/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Roberto Monteiro Pai - PL/RJ, sobre informações a respeito da situação da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro.

3.2. Em 17/03/2025, por meio do Despacho ASSAD SEI 30577196, o processo foi remetido à COALE, que repassou o pleito do Deputado, por meio do Despacho SEI 30594430, de 17/03/2025, para análise técnica da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUOD.

3.3. Em 22/03/2024, por meio do Despacho SUOD SEI 30761073, o processo foi encaminhado para manifestação da COROD SUDESTE, com prazo até 27/03/2025.

3.4. Em função do volume de informações a ser disponibilizado, a COROD SUDESTE solicitou, em 24/03/2025, a dilação de prazo de mais 10 (dez) dias, por meio do Despacho SEI 30774515.

3.5. A GEFOP concordou com a dilação de prazo, encaminhando à SUOD, por meio do Despacho SEI 30792775, de 25/03/2025, o pedido de postergação de prazo.

4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

4.1. Por meio do Requerimento de Informação nº 768/2025 (SEI 30576274), o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Roberto Monteiro Pai - PL/RJ solicitou informações acerca da situação da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro, sem distinção entre as rodovias federais concedidas e as não concedidas

4.2. Com relação às rodovias federais não concedidas, a gestão fica a cargo do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

4.3. Para as rodovias federais concedidas, a gestão/ fiscalização fica a cargo da ANTT.

4.4. Foram solicitadas as seguintes informações:

1. Qual a extensão da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro, por

trecho (ponto inicial e ponto final da rodovia (BR) no território fluminense)?

2. Qual a extensão pavimentada e não pavimentada, por trecho?

3. Qual a extensão, por trecho, de pista simples, de pista dupla e de pista múltipla?

4. Qual a extensão administrada (i) pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit e (ii) por empresas concessionárias, por trecho?

5. Qual o volume diário médio de tráfego (VDM), por trecho ou (caso existam dados) subtrecho? Há trechos cuja capacidade já está defasada ou em vias de estar? Quais? Existe plano de ampliação da capacidade das rodovias devido ao aumento do tráfego?

6. Quais os índices de acidentes nas rodovias federais do Estado? Há dados recentes? Que trechos ou subtrechos apresentam maior incidência de acidentes? Existem medidas em vigor para reduzir esses índices?

7. Em que trechos há monitoramento de velocidade e fiscalização eletrônica?

8. Qual é o percentual da infraestrutura rodoviária em bom, regular, ruim e péssimo estado de conservação, por trecho (pede-se que métricas para avaliação sejam apresentadas)? Quando foi realizada a última avaliação? Qual a periodicidade desse tipo de avaliação?

9. Quais os principais problemas identificados nos trechos ou subtrechos que apresentam estado ruim ou péssimo, com respectiva localização dos mais graves (se possível) e de sua natureza (buracos, saliências, trincas, sinalização precária, problemas de drenagem etc.)

10. Quais as providências tomadas para melhorar o estado de conservação de trechos avaliados como regulares, ruins e péssimos? De quanto são os investimentos programados para essa melhoria? Qual o cronograma? De quem será a responsabilidade por esses investimentos?

11. Qual foi o investimento destinado à malha rodoviária federal no Rio de Janeiro nos últimos cinco anos? Quanto foi aplicado pela União e quanto pela iniciativa privada (concessionárias)? Qual a relação, nesses cinco anos, entre o volume de recursos, públicos e privados, investidos na infraestrutura rodoviária e a extensão pavimentada dela? Há dados comparativos com outros estados, para idêntico período? Qual a distribuição desses investimentos (públicos e privados) por trecho e por tipo de obra (manutenção, duplicação, construção de pontes e viadutos, sinalização etc.)?

12. Qual a distribuição desses investimentos (públicos e privados) por trecho e por tipo de obra (manutenção, duplicação, construção de pontes e viadutos, sinalização etc.)?

13. Qual o percentual da execução orçamentária, nos últimos cinco anos, dos recursos públicos destinados à infraestrutura rodoviária federal no Estado? Há dados comparativos com outros estados, para idêntico período?

14. Há obras paralisadas? Onde? Há quanto tempo e por que motivo? O que se tem feito para regularizá-las?

15. Com respeito a trechos sob concessão, quando foram firmados os contratos? Qual a duração deles? Há contratos em renegociação, sob exame da Câmara de Negociação e Solução de Controvérsias da Agência Nacional de Transportes Terrestres (CNSC-ANTT)? Qual o estágio desses processos?

16. Quais os indicadores de desempenho das concessionárias que atuam em trecho de rodovia federal no Estado? Como eles têm evoluído, nos últimos cinco anos?

17. Quais as principais infraestruturas logísticas do Estado conectadas diretamente a rodovias federais? Identificam-se problemas nessas conexões?

4.5. A presente nota técnica irá apresentar resposta a todos os 17 (dezessete) quesitos solicitados referentes apenas às rodovias federais concedidas no Estado do Rio de Janeiro, pois não dispomos de informações sobre as rodovias federais não concedidas, cuja gestão cabe ao DNIT.

5. ANÁLISE TÉCNICA

5.1. Destaca-se que no âmbito de fiscalização desta COROD SUDESTE, existem 06 (seis) concessões de rodovias federais no Estado do Rio de Janeiro, quais sejam:

- Rodovia BR-040/RJ - Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - RIO - Concessionária CONGER;
- Rodovia BR-101/RJ (Ponte Rio-Niterói) - Concessionária ECOVIAS ECOPONTE;

- Rodovia BR-101/RJ - Concessionária Autopista Fluminense;
- Rodovia BR-101/116/RJ (Rio-Santos e Dutra) - Concessionária CCR Rio SP;
- Rodovia BR-116/493/465/RJ (Dutra, Rio-Além Paraíba, Arco Metropolitano e antiga Rio-SP) - Concessionária ECOVIAS ECORIOMINAS;
- Rodovia BR-393/RJ - Concessionária K-infra Rodovia do Aço.

5.2. As concessões da CONKER e da ECORIOMINAS possuem também trechos no Estado de Minas Gerais, cujas informações não foram consideradas na presente Nota Técnica. Da mesma forma, a Concessão da CCR RIOSP possui trecho concedido no Estado de São Paulo, que também não foi considerado na presente manifestação.

5.3. Em atendimento ao solicitado, encaminham-se as informações disponíveis na COROD SUDESTE, a respeito das rodovias federais concedidas no Estado do Rio de Janeiro:

1. Qual a extensão da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro, por trecho (ponto inicial e ponto final da rodovia (BR) no território fluminense)?

Resposta: O quadro 1 ilustra as concessões federais no Estado do Rio de Janeiro:

Quadro 1 - Listagem de Rodovias Federais Concedidas no Estado do Rio de Janeiro

Rodovia	Concessionária	Início		Fim		Extensão (km)
		km	localidade	km	localidade	
BR-040/RJ	CONKER	0,00	Divisa RJ/MG, em Levy Gasparian/RJ	125,20	Trevo das Missões (Rio de Janeiro/RJ)	125,20
BR-101/RJ (ponte Rio-Niterói)	ECOPONTE	322,10	Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói)	335,30	Entroncamento RJ-071 - Linha Vermelha (Rio de Janeiro)	13,20
BR-101/RJ	Autopista Fluminense	0,00	Divisa RJ/ES, em Campos dos Goytacases	322,10	Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói)	322,10
BR-101/RJ (Rio-Santos)	CCR RIOSP	380,80	Entroncamento com a BR-465/RJ, em Itaguaí/RJ	599,00	Divisa RJ/SP, em Paraty/RJ	218,20
BR-116/RJ (DUTRA)	CCR RIOSP	214,70	Entroncamento com a BR-465/RJ, em Seropédica/RJ	339,60	Divisa RJ/SP, em Resende/RJ	124,90
BR-116/RJ (Rio-Além Paraíba)	ECORIOMINAS	2,10	Entroncamento BR-393/RJ, em Sapucaia/RJ	148,40	Entroncamento BR-040/RJ, em Duque de Caxias/RJ	146,30
BR-116/RJ (DUTRA)	ECORIOMINAS	168,10	Trevo das Margaridas, no Rio de Janeiro/RJ	214,70	Entroncamento com a BR-465/RJ, em Seropédica/RJ	46,60
BR-465/RJ (antiga Rio-SP)	ECORIOMINAS	0,00	Entroncamento com a BR-465/RJ, em Seropédica/RJ	22,80	Entroncamento BR-101/RJ, em Itaguaí/RJ	22,80
BR-493/RJ (Manilha-Santa Guilhermina)	ECORIOMINAS	0,00	Entroncamento com a BR-101/RJ, em Manilha, Itaboraí/RJ	26,00	Entroncamento BR-116/RJ, em Santa Guilhermina, Magé/RJ	26,00
BR-493/RJ (ARCO METROPOLITANO)	ECORIOMINAS	48,10	Entroncamento BR-040/RJ, em Duque de Caxias/RJ	123,70	Acesso ao Porto de Itaguaí/RJ	75,60
BR-393/RJ	KINFRA RODOVIA DO AÇO	101,90	Divisa RJ/MG, em Sapucaia/RJ	286,40	Entroncamento com a BR-116/RJ, em Barra Mansa/RJ	187,00
TOTAL						1.307,90

2. Qual a extensão pavimentada e não pavimentada, por trecho?

Resposta: Toda a extensão das rodovias federais concedidas no Estado do RJ é pavimentada, ou seja, 1.307,90km.

3. Qual a extensão, por trecho, de pista simples, de pista dupla e de pista múltipla?

Resposta: O quadro 2 ilustra as informações requeridas.

Quadro 2 - Rodovias Federais Concedidas no Estado do Rio de Janeiro - Pista simples/ pista duplas

Rodovia	Concessionária	Início		Fim		Extensão (km)	Pista Simples (extensão em km)	Pista Dupla ou múltipla (extensão em km)
		km	localidade	km	localidade			
BR-040/RJ	CONCER	0,00	Divisa RJ/MG, em Levy Gasparian/RJ	125,20	Trevo das Missões (Rio de Janeiro/RJ)	125,20	0,00	125,20
BR-101/RJ (ponte Rio-Niterói)	ECOPONTE	322,10	Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói)	335,30	Entroncamento RJ-071 - Linha Vermelha (Rio de Janeiro)	13,20	0,00	13,20
BR-101/RJ	Autopista Fluminense	0,00	Divisa RJ/ES, em Campos dos Goytacazes	322,10	Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói)	322,10	134,59	187,51
BR-101/RJ (Rio-Santos)	CCR RIOSP	380,80	Entroncamento com a BR-465/RJ, em Itaguaí/RJ	599,00	Divisa RJ/SP, em Paraty/RJ	218,20	183,00	35,20
BR-116/RJ (DUTRA)	CCR RIOSP	214,70	Entroncamento com a BR-465/RJ, em Seropédica/RJ	339,60	Divisa RJ/SP, em Resende/RJ	124,90	7,80	117,10
BR-116/RJ (Rio-Além Paraíba)	ECORIOMINAS	2,10	Entroncamento BR-393/RJ, em Sapucaia/RJ	148,40	Entroncamento BR-040/RJ, em Duque de Caxias/RJ	146,30	106,00	40,30
BR-116/RJ (DUTRA)	ECORIOMINAS	168,10	Trevo das Margaridas, no Rio de Janeiro/RJ	214,70	Entroncamento com a BR-465/RJ, em Seropédica/RJ	46,60	0,00	46,60
BR-465/RJ	ECORIOMINAS	0,00	Entroncamento com a BR-465/RJ, em Seropédica/RJ	22,80	Entroncamento BR-101/RJ, em Itaguaí/RJ	22,80	2,29	20,51
BR-493/RJ (Manilha-Santa Guilhermina)	ECORIOMINAS	0,00	Entroncamento com a BR-101/RJ, em Manilha, Itaboraí/RJ	26,00	Entroncamento BR-116/RJ, em Santa Guilhermina, Magé/RJ	26,00	19,01	6,99
BR-493/RJ (ARCO METROPOLITANO)	ECORIOMINAS	48,10	Entroncamento BR-040/RJ, em Duque de Caxias/RJ	123,70	Acesso ao Porto de Itaguaí/RJ	75,60	0,00	75,60
BR-393/RJ	KINFRA RODOVIA DO AÇO	101,90	Divisa RJ/MG, em Sapucaia/RJ	286,40	Entroncamento com a BR-116/RJ, em Barra Mansa/RJ	187,00	187,00	0,00
TOTAL						1.307,90	639,69	668,21

4. Qual a extensão administrada (i) pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit e (ii) por empresas concessionárias, por trecho?

Resposta: Não dispomos de informações sobre as rodovias administradas pelo DNIT.

Com relação às rodovias federais concedidas no Estado do Rio de Janeiro e fiscalizadas pela ANTT, a extensão por trecho está discriminada no Quadro 1, apresentado anteriormente.

5. Qual o volume diário médio de tráfego (VDM), por trecho ou (caso existam dados) subtrecho? Há trechos cuja capacidade já está defasada ou em vias de estar? Quais? Existe plano de ampliação da capacidade das rodovias devido ao aumento do tráfego?

Resposta: O volume diário médio de tráfego (VDM) é informado mensalmente pelas concessionárias e apresentado a cada dia 20, nos respectivos Relatórios Técnico Operacional e Físico-Financeiro (RETOFF) entregues à ANTT.

Os dados são obtidos a partir das informações de veículos passantes nas diversas praças de pedágio existentes.

Não foi especificado mês ou ano de referência e há uma quantidade expressiva de informações. Por esta razão, pedimos que seja especificado um período de referência para o fornecimento dos dados.

Com relação à capacidade (nível de serviço), informamos que há trechos cuja capacidade já está defasada ou em vias de estar e as concessionárias acompanham e monitoram os trechos concedidos informando semestralmente à ANTT sobre esses segmentos. Esses relatórios são denominados Relatórios de Nível de Serviço. Os trechos de rodovia mais urbanizados possuem nível de serviço saturado em alguns momentos do dia, principalmente de manhã e no fim da tarde (movimento pendular), tais como na Baixada Fluminense da BR-040/RJ (Duque de Caxias) e da BR-116/RJ (Dutra e Rio-Teresópolis); da Ponte Rio-Niterói e BR-465/RJ e em finais de semana e/ou véspera de feriados, como BR-101/RJ (Rio -Santos e Niterói-Manilha); BR-116/RJ (Serra de Teresópolis e Serra das Araras); BR-040/RJ (Serra de Petrópolis) e BR-493/RJ (Magé-Manilha).

Os contratos de concessão previram obras de ampliação de capacidade das rodovias devido ao aumento do tráfego. Contratos de concessão mais recentes dispõem da previsão de ampliação e também em casos de atingimento de gatilhos volumétricos. Contratos mais antigos dispõem de ampliação de capacidade já fixadas, como por exemplo duplicações ou, ainda, fixam a obrigação de a concessionária propor ampliação de capacidade ante o atingimento do nível de serviço insatisfatório.

Atualmente, estão em execução, as obras de ampliação de capacidade da BR-116/RJ (Baixada Fluminense na DUTRA e também na Serra das Araras) e da BR-493/RJ (trecho Magé-Manilha).

6. Quais os índices de acidentes nas rodovias federais do Estado? Há dados recentes? Que trechos ou subtrechos apresentam maior incidência de acidentes? Existem medidas em vigor para reduzir esses índices?

Resposta: Os acidentes nas rodovias federais concedidas do Estado do RJ estão detalhados no Relatórios Técnico Operacional e Físico-Financeiro (RETOFF) entregues mensalmente à ANTT.

Não foi indicado o período de estudo para o fornecimento de dados. Considerando a quantidade expressiva de informações, sugere-se que seja especificado o período requerido para envio de dados.

Informamos ainda que todos os acidentes em rodovias federais constam do banco de dados da Polícia Rodoviária Federal - PRF, podendo ser acessados por meio do link [Dados Abertos](#), com informações desde o ano de 2007 até a presente data.

Cabe destacar que as concessionárias atuam permanentemente para tentar reduzir os índices de acidentes, seja com campanhas junto aos usuários, seja com a implantação de dispositivos visando à segurança viária, ou, ainda, com a implantação de obras que reduzem tais sinistros, como por exemplo as duplicações das rodovias ou instalação de equipamentos de proteção e segurança, como defensas metálicas e/ou Atenuadores de Impacto.

Todo mês de maio, em conjunto com a PRF e demais órgãos de trânsito estaduais e municipais e com apoio da ANTT, as Concessionárias promovem a Campanha Maio Amarelo, com ações que visam reduzir os acidentes nas rodovias federais concedidas e também conscientizar os motoristas e usuários sobre o tema da segurança viária nas estradas.

7. Em que trechos há monitoramento de velocidade e fiscalização eletrônica?

Resposta: Todas as rodovias federais concedidas no Estado do Rio de Janeiro possuem controladores de velocidade, conforme previsto nos contratos de concessão. A listagem dos radares consta do site da PRF, podendo ser acessado por meio do link: [Fiscalização Fixa de Velocidade](#).

No quadro 3, a partir das informações do site da PRF, segue listagem dos radares em rodovias federais concedidas.

Quadro 3 - Listagem de Radares Fixos em Rodovias Federais Concedidas no RJ

CONCESSIONÁRIA	IDENTIFICADOR	Nº DE SÉRIE	UF	MUNICÍPIO	BR	KM,METROS	SENTIDO
ARTERIS FLUMINENSE	AFL016	R13631	RJ	SAO GONCALO	101	313	DECRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL016	R13631	RJ	SAO GONCALO	101	313,02	DECRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL017	R07502	RJ	ITABORAI	101	293,086	DECRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL019	R07493	RJ	ITABORAI	101	283,31	DECRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL020	R07491	RJ	ITABORAI	101	282,565	CRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL021	R07505	RJ	RIO DAS OSTRAS	101	184,6	CRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL022	R07492	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	101	55,52	DECRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL023	R07489	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	101	55,389	CRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL024	R07510	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	101	58,805	CRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL025	R07510	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	101	58,805	DECRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL026	R07498	RJ	SAO GONCALO	101	316,4	CRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL027	R07494	RJ	ITABORAI	101	298,65	DECRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL028	R07497	RJ	ITABORAI	101	298,3	CRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL029	R07504	RJ	ITABORAI	101	293,05 / 292,763	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP255	1022000182	RJ	Piraí	116	228+050	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP256	1022000159	RJ	Piraí	116	228+670	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP257	1022000195	RJ	Paracambi	116	231+220	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP258	1021000120	RJ	Piraí	116	234+100	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP259	1022000160	RJ	Piraí	116	261+620	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP260	1022000166	RJ	Barra Mansa	116	270+700	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP261	1022000192	RJ	Barra Mansa	116	276+590	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP262	1022000144	RJ	Resende	116	305+540	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP263	1022000167	RJ	Resende	116	305+950	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP264	1022000184	RJ	Itatiaia	116	317+930	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP265	1022000191	RJ	Itatiaia	116	332+880	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP266	1022000187	RJ	Resende	116	336+085	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP267	1022000165	RJ	Rio de Janeiro	101	382+400	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP268	1022000168	RJ	Rio de Janeiro	101	383+600	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP269	1022000193	RJ	Itaguaí	101	404+000	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP270	1022000199	RJ	Itaguaí	101	407+000	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP271	1022000196	RJ	Itaguaí	101	412+000	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP272	1022000198	RJ	Itaguaí	101	412+000	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP273	1022000197	RJ	Mangaratiba	101	415+000	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP274	1022000188	RJ	Mangaratiba	101	415+000	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP275	1022000186	RJ	Mangaratiba	101	419+600	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP276	1021000113	RJ	Mangaratiba	101	432+960	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP277	1022000137	RJ	Angra dos Reis	101	470+300	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP278	1022000139	RJ	Angra dos Reis	101	472+300	DECRESCENTE

CONCESSIONÁRIA	IDENTIFICADOR	Nº DE SÉRIE	UF	MUNICÍPIO	BR	KM,METROS	SENTIDO
CCR RIOSP	RSP279	722000126	RJ	Angra dos Reis	101	473+800	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP280	722000130	RJ	Angra dos Reis	101	482+300	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP281	1022000140	RJ	Angra dos Reis	101	483+800	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP282	1022000138	RJ	Angra dos Reis	101	484+500	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP283	722000129	RJ	Angra dos Reis	101	485+100	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP284	722000133	RJ	Angra dos Reis	101	485+800	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP285	1022000136	RJ	Angra dos Reis	101	505+500	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP286	1022000179	RJ	Angra dos Reis	101	508+000	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP287	1022000183	RJ	Angra dos Reis	101	532+100	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP288	722000131	RJ	Paraty	101	577+000	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP308	1022000189	RJ	Piraí	116	226+540	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP309	1022000150	RJ	Paracambi	116	230+820	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP310	1022000175	RJ	Piraí	116	233+100	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP311	1022000143	RJ	Piraí	116	242+870	DECRESCENTE
CONCER	CON007 - CON008 - CON044	2343	RJ	PETROPOLIS	040	65	DECRESCENTE
CONCER	CON011 - CON012 - CON046	2345	RJ	PETROPOLIS	040	74,6	DECRESCENTE
CONCER	CON013 - CON014 - CON049	2348	RJ	PETROPOLIS	040	83,7	CRESCENTE
CONCER	CON023 - CON024 - CON050	2349	RJ	PETROPOLIS	040	86,8	CRESCENTE
CONCER	CON031 - CON032 - CON047	2346	RJ	PETROPOLIS	040	80	CRESCENTE
CONCER	CON035 - CON036 - CON048	2347	RJ	PETROPOLIS	040	80,16	DECRESCENTE
CONCER	CON042	2341	RJ	TRES RIOS	040	24,9	DECRESCENTE
CONCER	CON043	2342	RJ	PETROPOLIS	040	64,7	CRESCENTE
CONCER	CON045	2344	RJ	PETROPOLIS	040	72,5	CRESCENTE
CONCER	CON052	2351	RJ	DUQUE DE CAXIAS	040	105,9	DECRESCENTE
CONCER	CON058	R11152	RJ	PETROPOLIS	040	80,16	DECRESCENTE
ECO PONTE	ECO001	3924	RJ	NITEROI	101	323,32	CRESCENTE
ECO PONTE	ECO002	3931	RJ	NITEROI	101	323,34	DECRESCENTE
ECO PONTE	ECO003	3932	RJ	NITEROI	101	327,26	CRESCENTE
ECO PONTE	ECO004	3939	RJ	NITEROI	101	325,6	DECRESCENTE
ECO PONTE	ECO005	3940	RJ	RIO DE JANEIRO	101	329,52	CRESCENTE
ECO PONTE	ECO006	3947	RJ	RIO DE JANEIRO	101	329,52	DECRESCENTE
ECO PONTE	ECO007	3948	RJ	RIO DE JANEIRO	101	332,32	CRESCENTE
ECO PONTE	ECO008	3952	RJ	RIO DE JANEIRO	101	332,32	DECRESCENTE
ECO PONTE	ECO017	FSC-4020	RJ	NITEROI	101	323,32	CRESCENTE
ECO PONTE	ECO018	FSC-4019	RJ	NITEROI	101	323,34	DECRESCENTE
ECO PONTE	ECO019	FSC-4017	RJ	NITEROI	101	327,26	CRESCENTE
ECO PONTE	ECO020	FSC-4018	RJ	NITEROI	101	325,6	DECRESCENTE
ECO PONTE	ECO021	FSC-4016	RJ	RIO DE JANEIRO	101	329,52	CRESCENTE
ECO PONTE	ECO022	FSC-4015	RJ	RIO DE JANEIRO	101	329,52	DECRESCENTE
ECO PONTE	ECO023	FSC-4014	RJ	RIO DE JANEIRO	101	332,32	CRESCENTE
ECO PONTE	ECO024	FSC-4013	RJ	RIO DE JANEIRO	101	332,32	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM074	523000297	RJ	TERESOPOLIS	116	56,54	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM074	523000297	RJ	TERESOPOLIS	116	56,52	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM075	523000297	RJ	TERESOPOLIS	116	56,54	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM075	523000297	RJ	TERESOPOLIS	116	56,52	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM076	523000292	RJ	TERESOPOLIS	116	64,325	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM076	523000292	RJ	TERESOPOLIS	116	64,353	CRESCENTE

CONCESSIONÁRIA	IDENTIFICADOR	Nº DE SÉRIE	UF	MUNICÍPIO	BR	KM,METROS	SENTIDO
ECORIOMINAS	ERM077	523000292	RJ	TERESOPOLIS	116	64,325	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM077	523000292	RJ	TERESOPOLIS	116	64,353	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM078	523000291	RJ	TERESOPOLIS	116	69,56	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM078	523000291	RJ	TERESOPOLIS	116	69,552	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM079	523000291	RJ	TERESOPOLIS	116	69,56	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM079	523000291	RJ	TERESOPOLIS	116	69,552	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM080	523000287	RJ	TERESOPOLIS	116	73,225	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM080	523000287	RJ	TERESOPOLIS	116	73,197	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM081	523000287	RJ	TERESOPOLIS	116	73,225	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM081	523000287	RJ	TERESOPOLIS	116	73,197	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM082	523000340	RJ	TERESOPOLIS	116	80,76	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM082	523000340	RJ	TERESOPOLIS	116	80,805	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM083	523000340	RJ	TERESOPOLIS	116	80,76	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM083	523000340	RJ	TERESOPOLIS	116	80,805	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM084	523000286	RJ	TERESOPOLIS	116	81,95	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM084	523000286	RJ	TERESOPOLIS	116	81,915	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM085	523000286	RJ	TERESOPOLIS	116	81,95	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM085	523000286	RJ	TERESOPOLIS	116	81,915	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM086	523000266	RJ	GUAPIMIRIM	116	94,7	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM086	523000266	RJ	GUAPIMIRIM	116	94,653	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM087	523000320	RJ	GUAPIMIRIM	116	98,32	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM087	523000320	RJ	GUAPIMIRIM	116	98,325	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM088	523000295	RJ	GUAPIMIRIM	116	98,48	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM088	523000295	RJ	GUAPIMIRIM	116	98,515	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM089	523000263	RJ	GUAPIMIRIM	116	108,17	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM090	523000338	RJ	RIO DE JANEIRO - DUTRA	116	171,265	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM091	523000337	RJ	S. J. DE MERITI - DUTRA	116	173,46	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM092	523000335	RJ	MESQUITA - DUTRA	116	180,225	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM093	523000334	RJ	MESQUITA - DUTRA	116	180,23	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM093	523000334	RJ	MESQUITA NOVA	116	180,11	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM094	523000333	RJ	IGUACU - DUTRA	116	182,165	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM094	523000333	RJ	NOVA IGUACU	116	182,085	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM095	523000332	RJ	NOVA IGUACU - DUTRA	116	184,23	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM095	523000332	RJ	NOVA IGUACU	116	184,248	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM096	523000331	RJ	NOVA IGUACU - DUTRA	116	185,32	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM096	523000331	RJ	NOVA IGUACU	116	185,345	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM097	523000330	RJ	NOVA IGUACU - DUTRA	116	186,95	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM097	523000330	RJ	NOVA IGUACU	116	186,955	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM098	523000342	RJ	QUEIMADOS - DUTRA	116	202,71	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM098	523000342	RJ	QUEIMADOS - DUTRA	116	202,702	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM099	523000274	RJ	GUAPIMIRIM	493	15,21	CRESCENTE

CONCESSIONÁRIA	IDENTIFICADOR	Nº DE SÉRIE	UF	MUNICÍPIO	BR	KM,METROS	SENTIDO
ECORIOMINAS	ERM099	523000274	RJ	GUAPIMIRIM	493	15,36	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM100	523000275	RJ	GUAPIMIRIM	493	15,71	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM100	523000275	RJ	GUAPIMIRIM	493	15,545	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM101	523000307	RJ	MAGE	493	19,135	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM101	523000307	RJ	MAGE	493	19,215	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM102	523000307	RJ	MAGE	493	19,135	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM102	523000307	RJ	MAGE	493	19,215	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM103	523000312	RJ	SEROPEDICA	465	4,57	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM103	523000312	RJ	SEROPEDICA	465	4,63	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM104	523000312	RJ	SEROPEDICA	465	4,57	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM104	523000312	RJ	SEROPEDICA	465	4,63	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM105	523000276	RJ	SEROPEDICA	465	7,27	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM105	523000276	RJ	SEROPEDICA	465	7,266	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM106	523000313	RJ	SEROPEDICA	465	7,54	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM106	523000313	RJ	SEROPEDICA	465	7,508	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM107	523000324	RJ	SEROPEDICA	465	8,355	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM108	523000324	RJ	SEROPEDICA	465	8,355	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM111	523000311	RJ	SEROPEDICA	465	10,38	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM112	523000314	RJ	SEROPEDICA	465	10,5	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM113	523000322	RJ	SEROPEDICA	465	13,13	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM113	523000322	RJ	SEROPEDICA	465	13,138	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM114	523000322	RJ	SEROPEDICA	465	13,13	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM114	523000322	RJ	SEROPEDICA	465	13,138	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM115	523000316	RJ	SEROPEDICA	465	14,348	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM115	523000316	RJ	SEROPEDICA	465	14,36	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM116	523000316	RJ	SEROPEDICA	465	14,348	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM116	523000316	RJ	SEROPEDICA	465	14,36	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM117	523000270	RJ	NOVA IGUACU	465	20,2	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM117	523000270	RJ	NOVA IGUACU	465	20,21	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM118	523000270	RJ	NOVA IGUACU	465	20,2	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM118	523000270	RJ	NOVA IGUACU	465	20,21	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM119	523000318	RJ	NOVA IGUACU	465	21,165	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM119	523000318	RJ	NOVA IGUACU	465	21,22	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM120	523000318	RJ	NOVA IGUACU	465	21,165	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM120	523000318	RJ	NOVA IGUACU	465	21,22	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM121	523000264	RJ	SEROPEDICA	465	9,96	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM122	523000264	RJ	SEROPEDICA	465	9,96	DECRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA003	1,50305E+11	RJ	TRES RIOS	393	157,58	DECRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA004	1,50305E+11	RJ	TRES RIOS	393	175,52	CRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA005	1,50305E+11	RJ	VASSOURAS	393	236,38	CRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA008	1,50305E+11	RJ	VASSOURAS	393	243,38	CRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA011	DTFCD1703A00161	RJ	VASSOURAS	393	232,25	CRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA012	DTFCD1708A00306	RJ	VASSOURAS	393	232,33	DECRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA015	DTFCD1503A00001	RJ	SAPUCAIA	393	103,83	CRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA016	DTFCD1503A00002	RJ	SAPUCAIA	393	104,32	DECRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA017	DTFCD1503A00003	RJ	TRES RIOS	393	157,58	DECRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA018	DTFCD1503A00004	RJ	TRES RIOS	393	175,52	CRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA019	DTFCD1503A00005	RJ	VASSOURAS	393	236,38	CRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA020	DTFCD1503A00006	RJ	VASSOURAS	393	236,84	DECRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA021	DTFCD1503A00007	RJ	VASSOURAS	393	238,75	DECRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA022	DTFCD1503A00008	RJ	VASSOURAS	393	243,38	CRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA023	DTFCD1503A00009	RJ	BARRA DO PIRAI	393	274,1	DECRESCENTE

CONCESSIONÁRIA	IDENTIFICADOR	Nº DE SÉRIE	UF	MUNICÍPIO	BR	KM,METROS	SENTIDO
RODOVIA DO AÇO	RDA024	DTFCD1503A00010	RJ	SAPUCAIA	393	143,8	DECRESCENTE

FONTE: Site da PRF acessado em 04/04/2025

8. *Qual é o percentual da infraestrutura rodoviária em bom, regular, ruim e péssimo estado de conservação, por trecho (pede-se que métricas para avaliação sejam apresentadas)? Quando foi realizada a última avaliação? Qual a periodicidade desse tipo de avaliação?*

Resposta: A COROD SUDESTE não avalia tais percentuais, mas acompanha as monitorações apresentadas pelas concessionárias em relação a diferentes parâmetros, tais como pavimento, sinalização horizontal, vertical e aérea, obras de arte especiais, terraplenos, drenagem, faixa de domínio, dentre outros.

Para cada uma dessas disciplinas há parâmetros de desempenho estabelecidos contratualmente que, se não atendidos, suscitam a lavratura de sanções às concessionárias.

Os relatórios de monitoração de 2022 a 2024 encontram-se disponibilizados no site da ANTT, por concessão, por meio dos links, conforme abaixo:

- [Autopista Fluminense - Relatórios de Monitoração;](#)
- [CONCER - Relatórios de Monitoração;](#)
- [ECOPONTE - Relatórios de Monitoração;](#)
- [ECORIOMINAS - Relatórios de Monitoração;](#)
- [CCR RIO SP - Relatórios de Monitoração;](#)
- [KINFRA - Rodovia do Aço - Relatórios de Monitoração.](#)

9. *Quais os principais problemas identificados nos trechos ou subtrechos que apresentam estado ruim ou péssimo, com respectiva localização dos mais graves (se possível) e de sua natureza (buracos, saliências, trincas, sinalização precária, problemas de drenagem etc.)*

Resposta: Nas monitorações feitas, caso algum trecho apresente condições "ruim" ou "péssimo", a Concessionária é obrigada contratualmente a corrigir tais problemas, pois há o estabelecimento em contrato de limites/valores a serem atingidos.

Conforme [Manual de Fiscalização da ANTT](#) em vigor, sempre que detectadas na monitoração não atingimento de parâmetros, a Concessionária deverá apresentar a comprovação das respectivas correções e poderá sofrer sanções por parte da ANTT, a depender da gravidade da situação.

10. *Quais as providências tomadas para melhorar o estado de conservação de trechos avaliados como regulares, ruins e péssimos? De quanto são os investimentos programados para essa melhoria? Qual o cronograma? De quem será a responsabilidade por esses investimentos?*

Resposta: Conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização da ANTT, são feitas vistorias periódicas e rotineiras ao trecho concedido pelas equipes de fiscalização da ANTT para avaliação visual de parâmetros e sempre que detectada qualquer inconformidade, a Concessionária é instada a resolver, em prazo determinado, conforme previsto nos normativos da Agência.

A COROD SUDESTE efetua a fiscalização do contrato de concessão para verificação do atingimento de parâmetros de desempenho e do cumprimento dos serviços operacionais de forma adequada e satisfatória para os usuários. Além disso, esta Coordenação também efetua o acompanhamento da execução física de obras e serviços obrigatórios, bem como analisa os resultados da monitoração.

Todos os serviços/ obras obrigatórias são planejados e apresentados pelas Concessionárias no documento denominado Planejamento Anual, aprovado pela GEGIR/SUOD. E os detalhamentos das execuções dos serviços são apresentados mensalmente à COROD SUDESTE, por meio das Programações Mensais, para acompanhamento e fiscalização.

A responsabilidade pelos investimentos/ orçamentos é de cada concessionária, atendendo ao previsto em contrato.

11. *Qual foi o investimento destinado à malha rodoviária federal no Rio de Janeiro nos últimos cinco anos? Quanto foi aplicado pela União e quanto pela iniciativa privada (concessionárias)?*

Qual a relação, nesses cinco anos, entre o volume de recursos, públicos e privados, investidos na infraestrutura rodoviária e a extensão pavimentada dela? Há dados comparativos com outros estados, para idêntico período? Qual a distribuição desses investimentos (públicos e privados) por trecho e por tipo de obra (manutenção, duplicação, construção de pontes e viadutos, sinalização etc.)?

Resposta: Esta COROD SUDESTE não efetua o acompanhamento de investimentos/ orçamento. Sugere-se manifestação da GEGEF.

12. Qual a distribuição desses investimentos (públicos e privados) por trecho e por tipo de obra (manutenção, duplicação, construção de pontes e viadutos, sinalização etc.)?

Resposta: Esta COROD SUDESTE não efetua o acompanhamento de investimentos/ orçamento. Sugere-se manifestação da GEGEF.

13. Qual o percentual da execução orçamentária, nos últimos cinco anos, dos recursos públicos destinados à infraestrutura rodoviária federal no Estado? Há dados comparativos com outros estados, para idêntico período?

Resposta: Esta COROD SUDESTE não efetua o acompanhamento de investimentos/ orçamento. Sugere-se manifestação da GEGEF.

14. Há obras paralisadas? Onde? Há quanto tempo e por que motivo? O que se tem feito para regularizá-las?

Resposta: Atualmente, duas Concessionárias estão com obras paralisadas, quais sejam:

- Concessionária KINFRA Rodovia do Aço, que está com processo de caducidade e extinção da concessão em andamento. Houve a paralisação das obras de ampliação de capacidade por duplicação, entre o km 178 e o km 182, da Rodovia BR-393/RJ.

- Concessionária CONKER, que teve o contrato prorrogado de forma compulsória por decisão judicial. Está previsto para o dia 30/04/2025, a licitação do trecho. Houve a paralisação das obras de ampliação de capacidade e obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis da Rodovia BR-040/RJ.

15. Com respeito a trechos sob concessão, quando foram firmados os contratos? Qual a duração deles? Há contratos em renegociação, sob exame da Câmara de Negociação e Solução de Controvérsias da Agência Nacional de Transportes Terrestres (CNSC-ANTT)? Qual o estágio desses processos?

Resposta: O Quadro 4 apresenta a listagem dos contratos de concessão federal fiscalizados pela COROD SUDESTE no Estado do Rio de Janeiro.

Quadro 4 - Listagem de contratos de concessão de rodovias federais no Estado do RJ

Rodovia	Concessionária	Data de Início	Prazo	Data final
BR-040/RJ	CONKER	01/03/1996	25 anos	28/02/2021
BR-101/RJ (ponte Rio-Niterói)	ECOPONTE	01/06/2015	30 anos	31/05/2045
BR-101/RJ	Autopista Fluminense	15/02/2008	25 anos	14/02/2033
BR-101/116/RJ	CCR RIOSP	01/03/2022	30 anos	28/02/2052
BR-116/465/493/RJ	ECORIOMINAS	22/09/2022	30 anos	21/09/2052
BR-393/RJ	KINFRA RODOVIA DO AÇO	28/03/2008	25 anos	27/03/2033

Cabe ressaltar que o contrato de concessão da CONKER foi postergado, por decisão judicial, até que seja efetuado novo processo licitatório, o que está previsto para o dia 30/04/2025. O contrato de concessão da Autopista Fluminense está sendo objeto de repactuação, em tratativas com o TCU, acompanhado pela SUCON/ANTT. O contrato de concessão da KINFRA Rodovia do Aço está com

processo de caducidade em análise na ANTT, pelo não atingimento de parâmetros contratuais e ainda não foi concluído.

Com relação à existência de contratos em renegociação, sob exame da Câmara de Negociação e Solução de Controvérsias da Agência Nacional de Transportes Terrestres (CNSC-ANTT), informamos que não há, no âmbito da fiscalização desta COROD SUDESTE, contratos nesta situação.

16. Quais os indicadores de desempenho das concessionárias que atuam em trecho de rodovia federal no Estado? Como eles têm evoluído, nos últimos cinco anos?

Resposta: Esta COROD SUDESTE não efetua o acompanhamento de indicadores de desempenho. Sugere-se manifestação da SUROD.

17. Quais as principais infraestruturas logísticas do Estado conectadas diretamente a rodovias federais? Identificam-se problemas nessas conexões?

Resposta: Esta COROD SUDESTE não efetua o acompanhamento/ fiscalização dos transportes de carga nem da logística desse transporte.

Temos conhecimento de alguns centros de distribuição de mercadorias às margens de nossas rodovias, principalmente nos municípios de Duque de Caxias/RJ e Nova Iguaçu/RJ, que sofrem principalmente com o problema de segurança pública (roubos de carga), que assola todo o Brasil e, em especial, o Estado do Rio de Janeiro.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Cabe ressaltar que o Requerimento de Informação nº 768/2025 (SEI 30576274), de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Roberto Monteiro Pai - PL/RJ, que pede informações acerca da situação da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro não diferenciou as rodovias federais concedidas das rodovias federais a cargo da administração do DNIT.

6.2. As informações aqui presentes se referem às 06 (seis) concessões de rodovias federais localizadas no Estado do Rio de Janeiro e fiscalizadas pela COROD SUDESTE.

6.3. Houve a solicitação de informações a respeito de orçamentos e cronogramas financeiros, que não são objeto de fiscalização por parte desta COROD SUDESTE.

7. CONCLUSÕES

7.1. Conforme exposto, esta Nota Técnica procurou indicar as informações disponíveis na COROD SUDESTE para atendimento ao Requerimento de Informação nº 768/2025 (SEI 30576274), de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Roberto Monteiro Pai - PL/RJ, que pede informações acerca da situação da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro.

8. ENCAMINHAMENTOS

8.1. Ante o exposto, sugere-se o encaminhamento do presente processo à GEFOP, para conhecimento e providências. Sugere-se ainda o envio à GEGEF, para complementação, caso exista, de informações a respeito de orçamentos/ cronograma financeiro das concessões.

(assinado eletronicamente)

ANA CLÁUDIA CALHEIROS DUARTE

Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres
COROD SUDESTE / GEFOP/SUROD

(assinado eletronicamente)

Simone Gleizer

Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres
COROD Sudeste/GEFOP/SUROD



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA CALHEIROS DUARTE**, **Especialista em Regulação**, em 04/04/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GLEIZER**, **Especialista em Regulação**, em 04/04/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30771914** e o código CRC **D3E1D32A**.

Referência: Processo nº 50505.015162/2025-04

SEI nº 30771914

Av. Augusto Severo 84 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 20.021-040 Rio de Janeiro/RJ - www.antt.gov.br



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 73331/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À Senhora

VIVIANE ESSE

Secretária Nacional de Transporte Rodoviário

Ministério dos Transportes

Esplanada dos Ministérios – Bloco R, 2º Andar, Anexo, Ala Leste, Sala 200

70.044-902 – Brasília/DF

Referência: Ofício nº 242/2025/SNTR – Processo nº 50000.012330/2025-82 (na origem)

Assunto: Requerimento de Informação nº 768/2025, de autoria do Deputado Federal Roberto Monteiro Pai.

Senhora Secretária,

1. Trata-se da instrução do Requerimento de Informação nº 768/2025, de autoria do Deputado Federal Roberto Monteiro Pai, que requer informações acerca da situação da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro.
2. A esse respeito, conforme análise da área técnica, informo pontualmente quanto ao que segue:

- **Qual a extensão da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro, por trecho (ponto inicial e ponto final da rodovia (BR) no território fluminense)?**

Sobre o assunto, destaco que, as informações podem ser obtidas diretamente no acervo do Sistema Nacional de Viação - SNV, disponível no seguinte [link](https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/atlas-e-mapas/pnv-e-snv): <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/atlas-e-mapas/pnv-e-snv>.

- **Qual a extensão pavimentada e não pavimentada, por trecho?**

Assim como comentado anteriormente, as informações pertinentes à temática podem ser obtidas por meio do Sistema Nacional de Viação – SNV, no [link](#) supracitado.

- **Qual a extensão, por trecho, de pista simples, de pista dupla e de pista múltipla?**

Reitero que as informações pertinentes à temática podem ser obtidas por meio do Sistema Nacional de Viação – SNV.

- **Qual a extensão administrada (i) pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e (ii) por empresas concessionárias, por trecho?**

O Sistema Nacional de Viação – SNV, possui planilhas as quais dispõem de informações detalhadas sobre a administração das rodovias e podem ser acessadas por meio do [link](https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/atlas-e-mapas/pnv-e-snv): <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/atlas-e-mapas/pnv-e-snv>.

- **Qual o volume diário médio de tráfego (VDM), por trecho ou (caso existam dados) subtrecho? Há trechos cuja capacidade já está defasada ou em vias de estar? Quais? Existe plano de ampliação da capacidade das rodovias devido ao aumento do tráfego?**

Quanto às informações referentes ao tráfego, comunico quanto à existência do Plano Nacional de Contagem de Tráfego – PNCT, o qual possui como objetivo monitorar o comportamento do tráfego nas rodovias federais do Brasil, a incluir os resultados de volume médio diário de tráfego em diferentes pontos da malha federal. Tais dados são utilizados como parâmetros nos estudos e projetos, bem como no planejamento para ampliação da capacidade de diversas rodovias que necessitam de intervenções em todo o país.

Assim sendo, os dados do Plano Nacional de Contagem de Tráfego – PNCT podem ser observados no Endereço Eletrônico <https://servicos.dnit.gov.br/dadospnct/mapa>.

- **Quais os índices de acidentes nas rodovias federais do Estado? Há dados recentes? Que trechos ou subtrechos apresentam maior incidência de acidentes? Existem medidas em vigor para reduzir esses índices?**

O que diz respeito aos índices de acidente, esclareço que, tais informações fogem do escopo de atuação dessa Autarquia. Portanto, sugere-se consultar o sítio eletrônico: <https://www.gov.br/prf/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-da-prf>, da Polícia Rodoviária Federal, o qual permite a extração de informações atualizadas sobre o assunto.

Entretanto, com base nos registros de sinistros fornecidos pela Polícia Rodoviária Federal – PRF, que realizou uma análise detalhada das ocorrências nas rodovias federais entre 2017 e fevereiro de 2025, foram registrados, estado do Rio de Janeiro, a ocorrência de 40.993 sinistros, afetando 98.992 pessoas e resultando em mais de 2.479 mortes. Nesse contexto, os trechos que apresentaram maior incidência de sinistros foram as rodovias BR-101 (com 14.379 sinistros) e a BR-116 (com mais de 12.766 sinistros).

O DNIT dispõe de diversos programas voltados para a segurança e eficiência viária, tais como: Programa Nacional de Controle de Velocidade – PNCV (monitora e controla o excesso de velocidade), Programa Nacional de Pesagem – PNP (assegurar o transporte adequado de cargas e passageiros), Fiscalização e Orientação em Campo e Programa Nacional de Educação para o Trânsito – Conexão DNIT.

• **Em que trechos há monitoramento de velocidade e fiscalização eletrônica?**

O monitoramento e fiscalização de velocidade é realizado por meio do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade – PNCV, cujos equipamentos podem ser consultados na tabela a seguir:

Tabela de equipamentos eletrônicos no Estado do Rio de Janeiro.

Código Identificação	UF	Rodovia	Km	Município	Faixas	Tipo	Marca / Modelo	Contrato	Situação	Coordenadas (Lat/Long)
RJB24080029	RJ	356	19,650	ITAPERUNA	P-C-1, P-D-1	REV	Brascontrol / BRI 7544	519/23 - Lote 01 (Monitora Brasil)	Em Operação	-21,176656 / -42,013733
RJB24080030	RJ	356	30,500	ITAPERUNA	P-C-1, P-D-1	REV	Brascontrol / BRI 7544	519/23 - Lote 01 (Monitora Brasil)	Em Operação	-21,187586 / -41,911896
RJB24120031	RJ	356	170,400	SAO JOAO DA BARRA	P-C-1, P-D-1	REV	Brascontrol / BRI 7544	519/23 - Lote 01 (Monitora Brasil)	Em Instalação	-21,718700 / -41,096855
RJB24120032	RJ	356	76,400	ITALVA	P-D-1, P-D-2	REV	Brascontrol / BRI 7544	519/23 - Lote 01 (Monitora Brasil)	Em Instalação	-21,431490 / -41,690373
RJR24080030	RJ	356	28,600	ITAPERUNA	P-C-1, P-D-1	CEV	Brascontrol / BRI 7544	519/23 - Lote 01 (Monitora Brasil)	Em Operação	-21,185286 / -41,930051
RJR24120031	RJ	356	169,000	SAO JOAO DA BARRA	P-C-1, P-D-1	CEV	Brascontrol / BRI 7544	519/23 - Lote 01 (Monitora Brasil)	Em Instalação	-21,718430 / -41,110172
RJR24120032	RJ	356	182,500	SAO JOAO DA BARRA	P-C-1, P-D-1	CEV	Brascontrol / BRI 7544	519/23 - Lote 01 (Monitora Brasil)	Em Instalação	-21,645615 / -41,050472

• **Qual é o percentual da infraestrutura rodoviária em bom, regular, ruim e péssimo estado de conservação, por trecho (pede-se que métricas para avaliação sejam apresentadas)? Quando foi realizada a última avaliação? Qual a periodicidade desse tipo de avaliação?**

Quanto ao estado de conservação das rodovias, esclareço que o DNIT possui o Índice de Condição da Manutenção – ICM, que atribui conceitos avaliativos da condição de cada quilômetro, bem como auxilia no acompanhamento das ações de manutenção da malha rodoviária federal.

Assim sendo, através da Planilha ICM - Rio de Janeiro/CGMRR (20690753), na aba 'ICM Resumo', é possível consultar as informações solicitadas.

• **Quais as providências tomadas para melhorar o estado de conservação de trechos avaliados como regulares, ruins e péssimos? De quanto são os investimentos programados para essa melhoria? Qual o cronograma? De quem será a responsabilidade por esses investimentos?**

Essa Autarquia possui programas visando melhorar as condições funcionais e estruturais do pavimento das rodovias federais. Nesse cerne, a malha rodoviária federal do Rio de Janeiro está prevista a cobertura por contratos do tipo Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, nos quais serão executadas operações rotineiras, periódicas e de emergência, com o objetivo de preservar as características técnicas e físico-operacionais do sistema rodoviário e das instalações fixas, dentro de padrões de serviço; e do tipo contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária – CREMA, pelos quais serão realizados os serviços de Manutenção mais robustos.

Tais contratos terão orçamento e cronograma de execução próprios, os quais estão condicionados à disponibilidade de recursos financeiros previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, entre outros créditos adicionais.

• **Qual foi o investimento destinado à malha rodoviária federal no Rio de Janeiro nos últimos cinco anos? Quanto foi aplicado pela União e quanto pela iniciativa privada (concessionárias)? Qual a relação, nesses cinco anos, entre o volume de recursos, públicos e privados, investidos na infraestrutura rodoviária e a extensão pavimentada dela? Há dados comparativos com outros estados, para idêntico período?**

Sobre o assunto, apresento a seguir a tabela de investimentos realizados para Manutenção e Recuperação da malha viária do Estado do Rio de Janeiro nos últimos cinco anos.

Tabela de investimentos no Estado do Rio de Janeiro nos últimos cinco anos.

Estado do Rio de Janeiro			
Manutenção e Restauração Rodoviária			
Ano	(Lei + Créditos) + RAP	Despesas Liquidadas no Exercício + RAP Liquidado	Execução %
2024	79.509.191,13	56.309.371,49	70,8%
2023	120.569.992,16	78.748.422,65	65,3%
2022	147.215.534,26	84.048.765,52	57,1%
2021	139.538.690,72	97.744.924,02	70,0%
2020	122.523.318,53	85.382.347,66	69,7%

• **Há obras paralisadas? Onde? Há quanto tempo e por que motivo? O que se tem feito para regularizá-las?**

Atualmente, não há obras paralisadas sob a jurisdição do DNIT

- Com respeito a trechos sob concessão, quando foram firmados os contratos? Qual a duração deles? Há contratos em renegociação, sob exame da Câmara de Negociação e Solução de Controvérsias da Agência Nacional de Transportes Terrestres (CNSC-ANTT)? Qual o estágio desses processos?

Com relação aos trechos de rodovias concedidas, esclareço que a gestão e estudos dos contratos de Concessão, para a exploração de infraestrutura e transporte terrestre, compete à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. Dessa forma, sugere-se encaminhar a presente demanda àquela Agência Reguladora, responsável pela administração e fiscalização da ferrovia concedida, para manifestação acerca do pleito em questão.

- Quais os indicadores de desempenho das concessionárias que atuam em trecho de rodovia federal no Estado? Como eles têm evoluído, nos últimos cinco anos?

Como comentado no item anterior, a gestão e estudos dos contratos de Concessão para a exploração de infraestrutura e transporte terrestre compete à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

- Quais as principais infraestruturas logísticas do Estado conectadas diretamente a rodovias federais? Identificam-se problemas nessas conexões?

As principais infraestruturas logísticas que se conectam a rodovias federais de maneira direta são rodovias estaduais, infraestruturas de outros modais de transporte e determinadas bases, plantas industriais e edificações de produção e de distribuição localizadas próximas às rodovias federais. Assim sendo, é inevitável o surgimento de problemas de conexões em rodovias devido a fatores naturais, humanos e de engenharia.

No entanto, o DNIT busca, a partir da disponibilidade de recursos e do Planejamento Estratégico, mitigar, resolver e, até mesmo, antecipar possíveis problemas, de modo a garantir, uma fluidez logística adequada e segura nas rodovias sob jurisdição federal.

3. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Documentos anexos: I - Planilha ICM - Rio de Janeiro/CGMRR (20690753).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 02/04/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20752628** e o código CRC **E75A6859**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.007918/2025-55

SEI nº 20752628



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 4/2025/CGIP/GAB-SFPLAN/SE

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora Secretária Nacional de Transporte Rodoviário - SNTR
VIVIANE ESSE
Ministério dos Transportes - MT

Assunto: Requerimento de Informação nº 768/2025, de autoria do Deputado Roberto Monteiro Pai - PL/RJ.

Senhora Secretária,

1. Trata-se do Ofício 600 (SEI nº 9601428), enviado pela Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário – SNTR à Subsecretaria de Fomento e Planejamento – SFPLAN, por meio do qual são solicitadas informações acerca do Requerimento de Informação nº 768/2025 (SEI nº 9500159), submetido pelo Deputado Federal Roberto Monteiro, do Partido Liberal do Rio de Janeiro.

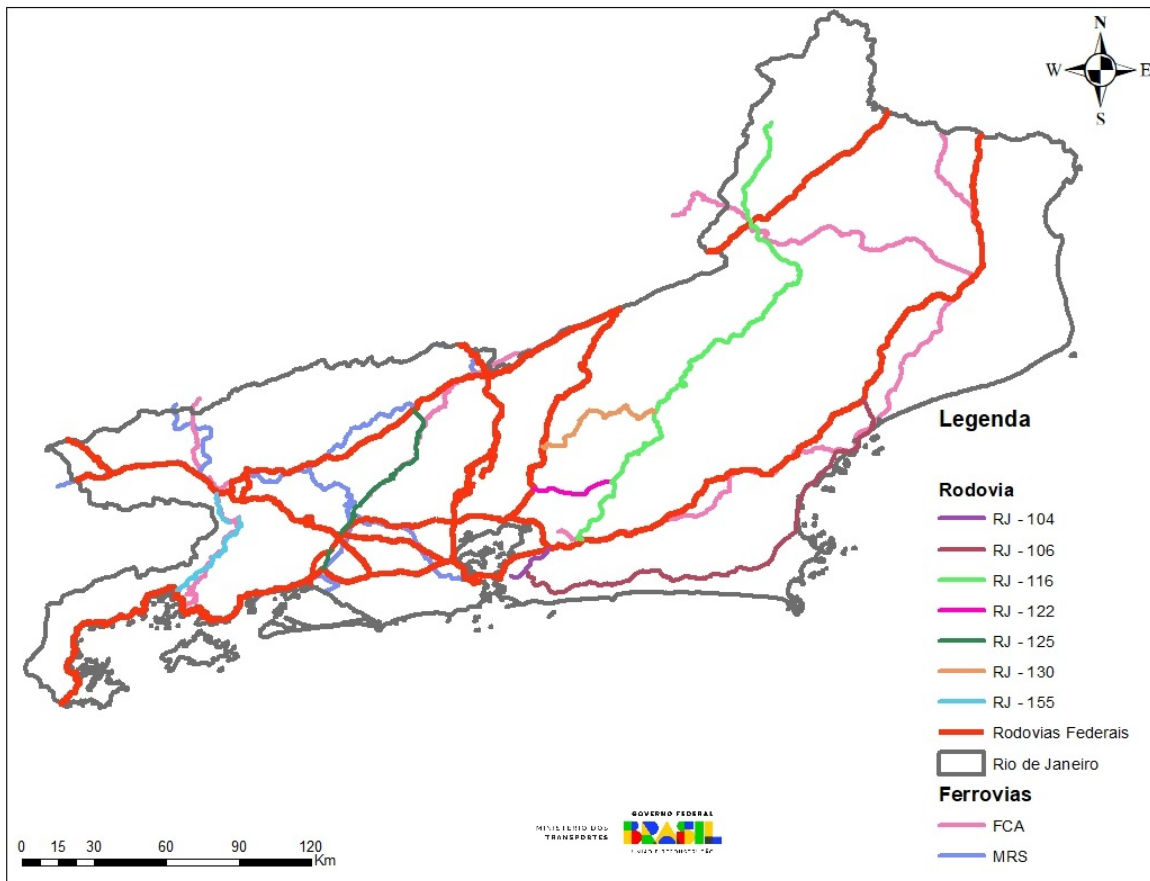
2. Conforme o teor do requerimento, o questionamento que compete a esta SFPLAN é o destacado abaixo:

"17. Quais as principais infraestruturas logísticas do Estado conectadas diretamente a rodovias federais? Identificam-se problemas nessas conexões?"

3. Em atendimento ao pleito, informa-se que foram identificadas sete rodovias estaduais, duas ligações ferroviárias e quatro portos conectados diretamente a rodovias federais no estado do Rio de Janeiro.

4. A Figura 1 ilustra as principais infraestruturas rodoviárias e ferroviárias ligadas diretamente às rodovias federais. As rodovias estaduais com ligação federal são: RJ-104, RJ-106, RJ-116, RJ-122, RJ-125, RJ-130 e RJ-155. Também há rodovias federais conectadas às malhas ferroviárias da Ferrovia Centro-Atlântica – FCA e MRS.

Figura 1 – Infraestruturas rodoviária e ferroviária ligadas diretamente a rodovias federais



5. Por fim, para o modo portuário, têm-se as conexões abaixo, todas referentes à BR-101/RJ:
- a) Porto de Angra dos Reis;
 - b) Porto do Rio de Janeiro;
 - c) Porto de Niterói; e
 - d) Porto de Itaguaí.
6. Em relação a eventuais problemas nessas conexões, o entendimento desta área técnica é de que a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT são as unidades mais indicadas para tratar da questão.
7. Esta SFPLAN fica à disposição para quaisquer esclarecimentos e providências adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

GABRIELA MONTEIRO AVELINO
Subsecretária de Fomento e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Monteiro Avelino, Subsecretária de Fomento e Planejamento**, em 16/04/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Santos Rodrigues, Coordenador Geral**, em 16/04/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9637459** e o código CRC **0D2AEA75**.



Referência: Processo nº 50000.012330/2025-82



SEI nº 9637459

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS RODOVIÁRIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS

Nota Informativa nº 29/2025/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR

Brasília, 03 de abril de 2025

Assunto: **Requerimento de Informação nº 768/2025, de autoria do Deputado Roberto Monteiro Pai.**

I. RELATÓRIO

1. A Assessoria de Assuntos Parlamentares do Gabinete do Ministro, por meio do Ofício nº 373/2025/ASPAR/GM (SEI nº 9500160), encaminhou para análise e manifestação o Requerimento de Informação nº 768/2025 (SEI nº 9500159), de autoria do Deputado Federal Roberto Monteiro Pai (PL/RJ), que requer informações acerca da situação da infraestrutura rodoviária no Estado do Rio de Janeiro.
2. O referido Requerimento de Informação foi apresentado à Mesa Diretora no dia 12 de março de 2025, tendo sido designado Relator o deputado Altineu Côrtes (PL-RJ), que propôs a aprovação do Requerimento.
3. Sobre o assunto, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e o Departamento Nacional de Transportes Terrestres (DNIT) foram instados a emitir parecer, conforme Ofício-Circular nº 242/2025/SNTR (SEI nº 9506115) e, desse modo, tendo em vista as atribuições deste Departamento de Outorgas Rodoviárias (DOUT), esta setorial responderá os questionamentos constantes do referido Requerimento no que concerne às rodovias federais concedidas.

II. QUESTIONAMENTOS ELABORADOS PELO PARLAMENTAR

4. Conforme já mencionado o Parlamentar solicita informações sobre a situação da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro. Para tanto foram formulados os seguintes questionamentos:

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes as seguintes informações, no sentido de esclarecer esta Casa quanto à situação da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro:

1. Qual a extensão da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro, por trecho (ponto inicial e ponto final da rodovia (BR) no território fluminense)?
2. Qual a extensão pavimentada e não pavimentada, por trecho?
3. Qual a extensão, por trecho, de pista simples, de pista dupla e de pista múltipla?
4. Qual a extensão administrada (i) pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit e (ii) por empresas concessionárias, por trecho?
5. Qual o volume diário médio de tráfego (VDM), por trecho ou (caso existam dados) subtrecho? Há trechos cuja capacidade já está defasada ou em vias de estar? Quais? Existe plano de ampliação da capacidade das rodovias devido ao aumento do tráfego?
6. Quais os índices de acidentes nas rodovias federais do Estado? Há dados recentes? Que trechos ou subtrechos apresentam maior incidência de acidentes? Existem medidas em vigor para reduzir esses índices?
7. Em que trechos há monitoramento de velocidade e fiscalização eletrônica?
8. Qual é o percentual da infraestrutura rodoviária em bom, regular, ruim e péssimo estado de conservação, por trecho (pede-se que métricas para avaliação sejam apresentadas)? Quando foi realizada a última avaliação? Qual a periodicidade desse tipo de avaliação?
9. Quais os principais problemas identificados nos trechos ou subtrechos que apresentam estado ruim ou péssimo, com respectiva localização dos mais graves (se possível) e de sua natureza (buracos, saliências, trincas, sinalização precária, problemas de drenagem etc.)
10. Quais as providências tomadas para melhorar o estado de conservação de trechos avaliados como regulares, ruins e péssimos? De quanto são os investimentos programados para essa melhoria? Qual o cronograma? De quem será a responsabilidade por esses investimentos?
11. Qual foi o investimento destinado à malha rodoviária federal no Rio de Janeiro nos últimos cinco anos? Quanto foi aplicado pela União e quanto pela iniciativa privada (concessionárias)? Qual a relação, nesses cinco anos, entre o volume de recursos, públicos e privados, investidos na infraestrutura rodoviária e a extensão pavimentada dela? Há dados comparativos com outros estados, para idêntico período?
12. Qual a distribuição desses investimentos (públicos e privados) por trecho e por tipo de obra (manutenção, duplicação, construção de pontes e viadutos, sinalização etc.)?
13. Qual o percentual da execução orçamentária, nos últimos cinco anos, dos recursos públicos destinados à infraestrutura rodoviária federal no Estado? Há dados comparativos com outros estados, para idêntico período?
14. Há obras paralisadas? Onde? Há quanto tempo e por que motivo? O que se tem feito para regularizá-las?
15. Com respeito a trechos sob concessão, quando foram firmados os contratos? Qual a duração deles? Há contratos em renegociação, sob exame da Câmara de Negociação e Solução de Controvérsias da Agência Nacional de Transportes Terrestres (CNSC-ANTT)? Qual o estágio desses processos?
16. Quais os indicadores de desempenho das concessionárias que atuam em trecho de rodovia federal no Estado? Como eles têm evoluído, nos últimos cinco anos?
17. Quais as principais infraestruturas logísticas do Estado conectadas diretamente a rodovias federais? Identificam-se problemas nessas conexões?

III. JUSTIFICATIVAS APRESENTADA PELO PARLAMENTAR

5. Dentre as justificativas apresentadas pelo Parlamentar, destacam-se:

"Ações legislativas e de fiscalização, do Parlamento, dependem da quantidade e da qualidade das informações a que tem acesso. Somente com base em dados factuais é possível construir e avaliar políticas públicas. Ausente o conhecimento da realidade, o que restam são opiniões e preconceitos.

Daí a razão de se recorrer ao presente pedido de informações ao Poder Executivo, com o qual se deseja saber, com riqueza de detalhes, qual a situação da malha rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro, unidade da Federação que elege quarenta e seis representantes para esta Casa.

As perguntas aqui formuladas certamente suscitarão respostas que darão ensejo a atividades e trabalhos variados, levados a cabo não apenas por essa numerosa bancada fluminense, mas também pela Comissão de Viação e Transportes, que em breve retomará suas reuniões.

Cumpram-se, por fim, que esse conjunto de informações relacionadas à malha rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro poderá orientar parlamentares de outros estados na elaboração de requerimentos do mesmo tipo, posto que também estão interessados em atuar pelo fortalecimento da infraestrutura de transportes em suas regiões."

IV. DAS COMPETÊNCIAS DO DOUT - DECRETO Nº 11.360/2023

6. Ao Ministério dos Transportes compete a implantação da Política Pública dos Transportes, conforme estabelece o Art. 1º do Anexo I do [Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023](#):

"Art. 1º O Ministério dos Transportes, órgão da administração pública federal direta, tem como área de competência os seguintes assuntos:

I - política nacional de transportes ferroviário e rodoviário;

(...)

IV - elaboração ou aprovação dos planos de outorgas, na forma prevista em legislação específica;"

(grifo nosso)

7. Ao Departamento de Outorgas Rodoviárias, de acordo com o art. 20 do Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023, compete:

"Art. 20. Ao Departamento de Outorgas Rodoviárias compete:

(...)

II - propor e acompanhar a política de outorgas;

III - propor a aprovação dos planos de outorgas;

(...)

VIII - orientar a consolidação de informações que permitam o acompanhamento das outorgas no setor de transporte rodoviário e definir diretrizes para produção, atualização e disponibilização das informações técnicas;"

(grifo nosso)

8. Cabe esclarecer que a implementação das políticas formuladas pelo Ministério dos Transportes para as concessões rodoviárias, bem como gestão dos contratos de concessão rodoviária federal, pertencem a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), conforme estabelece a [Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001](#).

V. FUNDAMENTAÇÃO

9. Conforme já mencionado, cumpre o Departamento de Outorgas Rodoviárias se manifestar acerca das questões que envolvam as rodovias federais concedidas sob o prisma da Política Nacional de Transportes definida por este Ministério.

10. Tendo em vista que os questionamentos constantes do Requerimento de Informação são em sua grande parte de competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), esta Setorial encaminhou o Ofício-Circular 242 (9506115), por meio do qual solicitou apreciação da Agência Reguladora acerca dos questionamentos constantes do supracitado Requerimento de Informação.

11. Informa-se que a ANTT encaminhou sua manifestação por meio dos seguintes documentos:

- Ofício SEI nº 13062/2025/COALE/AESRIC/DIR-ANTT (SEI nº 9652860);
- Despacho GEGEF (SEI nº 9652861);
- Despacho SUOD (SEI nº 9652862);
- ANEXO CAPEX_OPEX_2020_3TRI2024_Atualizada (SEI nº 9652863);
- Nota Técnica SEI nº 2643/2025/SUDESTE/COROD/GEFOP/SUOD (SEI nº 9652864);

12. Feita essa colocação, passa-se à resposta dos questionamentos feitos pelo Parlamentar através do Requerimento de Informação nº 768/2025:

12.1. **Pergunta nº 1:** "Qual a extensão da infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro, por trecho (ponto inicial e ponto final da rodovia (BR) no território fluminense)?"

Resposta nº 1: Elaborada pela ANTT - Nota Técnica SEI nº 2643/2025/SUDESTE/COROD/GEFOP/SUOD;

Segundo a ANTT: o Quadro 1 ilustra as concessões federais no Estado do Rio de Janeiro:

Quadro 1 - Listagem de Rodovias Federais Concedidas no Estado do Rio de Janeiro

Rodovia	Concessionária	Início		Fim		Extensão (km)
		km	localidade	km	localidade	
BR-040/RJ	CONCER	0,00	Divisa RJ/MG, em Levy Gasparian/RJ	125,20	Trevo das Missões (Rio de Janeiro/RJ)	125,20
BR-101/RJ (ponte Rio-Niterói)	ECOPONTE	322,10	Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói)	335,30	Entroncamento RJ-071 - Linha Vermelha (Rio de Janeiro)	13,20
BR-101/RJ	Autopista Fluminense	0,00	Divisa RJ/ES, em Campos dos Goytacases	322,10	Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói)	322,10
BR-101/RJ (Rio-Santos)	CCR RIOSP	380,80	Entroncamento com a BR-465/RJ, em Itaguaí/RJ	599,00	Divisa RJ/SP, em Paraty/RJ	218,20
BR-116/RJ (DUTRA)	CCR RIOSP	214,70	Entroncamento com a BR-465/RJ, em Seropédica/RJ	339,60	Divisa RJ/SP, em Resende/RJ	124,90
BR-116/RJ (Rio-Além Paraíba)	ECORIOMINAS	2,10	Entroncamento BR-393/RJ, em Sapucaia/RJ	148,40	Entroncamento BR-040/RJ, em Duque de Caxias/RJ	146,30
BR-116/RJ (DUTRA)	ECORIOMINAS	168,10	Trevo das Margaridas, no Rio de Janeiro/RJ	214,70	Entroncamento com a BR-465/RJ, em Seropédica/RJ	46,60
BR-465/RJ (antiga Rio-SP)	ECORIOMINAS	0,00	Entroncamento com a BR-465/RJ, em Seropédica/RJ	22,80	Entroncamento BR-101/RJ, em Itaguaí/RJ	22,80
BR-493/RJ (Manilha-Santa Guilhermina)	ECORIOMINAS	0,00	Entroncamento com a BR-101/RJ, em Manilha, Itaboraí/RJ	26,00	Entroncamento BR-116/RJ, em Santa Guilhermina, Magé/RJ	26,00
BR-493/RJ (ARCO METROPOLITANO)	ECORIOMINAS	48,10	Entroncamento BR-040/RJ, em Duque de Caxias/RJ	123,70	Acesso ao Porto de Itaguaí/RJ	75,60
BR-393/RJ	KINFRA RODOVIA DO AÇO	101,90	Divisa RJ/MG, em Sapucaia/RJ	286,40	Entroncamento com a BR-116/RJ, em Barra Mansa/RJ	187,00
TOTAL						1.307,90

12.2. **Pergunta nº 2:** "Qual a extensão pavimentada e não pavimentada, por trecho?"

Resposta nº 2: Elaborada pela ANTT - Nota Técnica SEI nº 2643/2025/SUDESTE/COROD/GEFOP/SUOD;

A ANTT informou que as rodovias federais concedidas do Estado do Rio de Janeiro são 100% pavimentadas, ou seja, 1.307,90 km.

12.3. **Pergunta nº 3:** "Qual a extensão, por trecho, de pista simples, de pista dupla e de pista múltipla?"

Resposta nº 3: Elaborada pela ANTT - Nota Técnica SEI nº 2643/2025/SUDESTE/COROD/GEFOP/SUOD;

Segundo a ANTT: o quadro 2 ilustra as informações requeridas.

Quadro 2 - Rodovias Federais Concedidas no Estado do Rio de Janeiro - Pista simples/ pista duplas

Rodovia	Concessionária	Início		Fim		Extensão (km)	Pista Simples (extensão em km)	Pista Dupla ou múltipla (extensão em km)
		km	localidade	km	localidade			
BR-040/RJ	CONCER	0,00	Divisa RJ/MG, em Levy Gasparian/RJ	125,20	Trevo das Missões (Rio de Janeiro/RJ)	125,20	0,00	125,20
BR-101/RJ (ponte Rio-Niterói)	ECOPONTE	322,10	Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói)	335,30	Entroncamento RJ-071 - Linha Vermelha (Rio de Janeiro)	13,20	0,00	13,20
BR-101/RJ	Autopista Fluminense	0,00	Divisa RJ/ES, em Campos dos Goytacazes	322,10	Acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói)	322,10	134,59	187,51
BR-101/RJ (Rio-Santos)	CCR RIOSP	380,80	Entroncamento com a BR-465/RJ, em Itaguaí/RJ	599,00	Divisa RJ/SP, em Paraty/RJ	218,20	183,00	35,20
BR-116/RJ (DUTRA)	CCR RIOSP	214,70	Entroncamento com a BR-465/RJ, em Seropédica/RJ	339,60	Divisa RJ/SP, em Resende/RJ	124,90	7,80	117,10
BR-116/RJ (Rio-Além Paraíba)	ECORIOMINAS	2,10	Entroncamento BR-393/RJ, em Sapucaia/RJ	148,40	Entroncamento BR-040/RJ, em Duque de Caxias/RJ	146,30	106,00	40,30
BR-116/RJ (DUTRA)	ECORIOMINAS	168,10	Trevo das Margaridas, no Rio de Janeiro/RJ	214,70	Entroncamento com a BR-465/RJ, em Seropédica/RJ	46,60	0,00	46,60
BR-465/RJ	ECORIOMINAS	0,00	Entroncamento com a BR-465/RJ, em Seropédica/RJ	22,80	Entroncamento BR-101/RJ, em Itaguaí/RJ	22,80	2,29	20,51
BR-493/RJ (Manilha-Santa Guilhermina)	ECORIOMINAS	0,00	Entroncamento com a BR-101/RJ, em Manilha, Itaboraí/RJ	26,00	Entroncamento BR-116/RJ, em Santa Guilhermina, Magé/RJ	26,00	19,01	6,99
BR-493/RJ (ARCO METROPOLITANO)	ECORIOMINAS	48,10	Entroncamento BR-040/RJ, em Duque de Caxias/RJ	123,70	Acesso ao Porto de Itaguaí/RJ	75,60	0,00	75,60
BR-393/RJ	KINFRA RODOVIA DO AÇO	101,90	Divisa RJ/MG, em Sapucaia/RJ	286,40	Entroncamento com a BR-116/RJ, em Barra Mansa/RJ	187,00	187,00	0,00
TOTAL						1.307,90	639,69	668,21

12.4. **Pergunta nº 4:** "Qual a extensão administrada (i) pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit e (ii) por empresas concessionárias, por trecho?".

Resposta nº 4:

Informa-se que a resposta deste questionamento será apresentada pelo DOP/DOUT, que trata diretamente dos assuntos relacionados com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

12.5. **Pergunta nº 5:** "Qual o volume diário médio de tráfego (VDM), por trecho ou (caso existam dados) subtrecho? Há trechos cuja capacidade já está defasada ou em vias de estar? Quais? Existe plano de ampliação da capacidade das rodovias devido ao aumento do tráfego?".

Resposta nº 5: Elaborada pela ANTT - Nota Técnica SEI nº 2643/2025/SUDESTE/COROD/GEFOP/SUOD;

A Agência Reguladora esclarece que: O volume diário médio de tráfego (VDM) é informado mensalmente pelas concessionárias e apresentado a cada dia 20, nos respectivos Relatórios Técnico Operacional e Físico-Financeiro (RETOFF) entregues à ANTT.

Os dados são obtidos a partir das informações de veículos passantes nas diversas praças de pedágio existentes.

(...)

Com relação à capacidade (nível de serviço), informamos que as concessionárias acompanham e monitoram os trechos concedidos informando semestralmente à ANTT sobre esses segmentos. Esses relatórios são denominados Relatórios de Nível de Serviço. Os trechos de rodovia mais urbanizados possuem nível de serviço saturado em alguns momentos do dia, principalmente de manhã e no fim da tarde (movimento pendular), tais como na Baixada Fluminense da BR-040/RJ (Duque de Caxias) e da BR-116/RJ (Dutra e Rio-Teresópolis); da Ponte Rio-Niterói e BR-465/RJ e em finais de semana e/ou véspera de feriados, como BR-101/RJ (Rio -Santos e Niterói-Manilha); BR-116/RJ (Serra de Teresópolis e Serra das Araras); BR-040/RJ (Serra de Petrópolis) e BR-493/RJ (Magé-Manilha).

Os contratos de concessão previram obras de ampliação de capacidade das rodovias devido ao aumento do tráfego. Contratos de concessão mais recentes dispõem da previsão de ampliação e também inclusão de investimentos em casos de atingimento de determinados gatilhos volumétricos. Contratos mais antigos dispõem de ampliação de capacidade já fixadas, como por exemplo duplicações ou, ainda, fixam a obrigação de a concessionária propor ampliação de capacidade ante o atingimento do nível de serviço insatisfatório.

Atualmente, estão em execução, as obras de ampliação de capacidade da BR-116/RJ (Baixada Fluminense na DUTRA e também na Serra das Araras) e da BR-493/RJ (trecho Magé-Manilha).

Observação: Informa-se que a ANTT publica periodicamente no seu sítio os dados de tráfego nas rodovias federais, essas informações podem ser acessadas por meio do seguinte link:

<https://dados.antt.gov.br/dataset/volume-trafego-praca-pedagio>

12.6. **Pergunta nº 6:** "Quais os índices de acidentes nas rodovias federais do Estado? Há dados recentes? Que trechos ou subtrechos apresentam maior incidência de acidentes? Existem medidas em vigor para reduzir esses índices?".

Resposta nº 6: Elaborada pela ANTT - Nota Técnica SEI nº 2643/2025/SUDESTE/COROD/GEFOP/SUOD;

Segundo relata a ANTT: Os acidentes nas rodovias federais concedidas do Estado do RJ estão detalhados no Relatório Técnico Operacional e Físico-Financeiro (RETOFF) entregues mensalmente à ANTT.

(...)

Informamos ainda que todos os acidentes em rodovias federais constam do banco de dados da Polícia Rodoviária Federal - PRF, podendo ser acessados por meio do link [Dados Abertos](#), com informações desde o ano de 2007 até a presente data.

Cabe destacar que as concessionárias atuam permanentemente para tentar reduzir os índices de acidentes, seja com campanhas junto aos usuários, seja com a implantação de dispositivos visando à segurança viária, ou, ainda, com a implantação de obras que reduzem tais sinistros, como por exemplo as duplicações das rodovias ou instalação de equipamentos de proteção e segurança, como defensas metálicas e/ou Atenuadores de Impacto.

Todo mês de maio, em conjunto com a PRF e demais órgãos de trânsito estaduais e municipais e com apoio da ANTT, as Concessionárias promovem a Campanha Maio Amarelo, com ações que visam reduzir os acidentes nas rodovias federais concedidas e também conscientizar os motoristas e usuários sobre o tema da segurança viária nas estradas.

Observação: Informa-se que o Ministério dos Transportes acompanha e monitora o Indicador de Segurança Viária que correlaciona a quantidade de vítimas fatais a extensão da rodovia. Cabe também destacar que a publicação das Portarias MT 387/2024 e Portaria MT 622/2024 que estabelecem a política de implantação de pontos de parada e descanso nas rodovias e a política pública de investimentos em rodovias federais concedidas a resiliência dos efeitos extremos do clima. Todas essas ações contribuem para minimizar os acidentes nas rodovias federais concedidas. Essas informações podem ser acessadas por meio do seguinte link: https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transporte-terrestre/rodovias-federais/Boletim_Procrafe_2024_compressed.pdf

12.7. **Pergunta nº 7:** "Em que trechos há monitoramento de velocidade e fiscalização eletrônica?".

Resposta nº 7: Elaborada pela ANTT - Nota Técnica SEI nº 2643/2025/SUDESTE/COROD/GEFOP/SUOD;

Esclarece a ANTT que: *Todas as rodovias federais concedidas no Estado do Rio de Janeiro possuem controladores de velocidade, conforme previsto nos contratos de concessão. A listagem dos radares consta do site da PRF, podendo ser acessado por meio do link: [Fiscalização Fixa de Velocidade](#).*

No quadro 3, a partir das informações do site da PRF, segue listagem dos radares em rodovias federais concedidas.

Quadro 3 - Listagem de Radares Fixos em Rodovias Federais Concedidas no RJ

CONCESSIONÁRIA	IDENTIFICADOR	Nº DE SÉRIE	UF	MUNICÍPIO	BR	KM,METROS	SENTIDO
ARTERIS FLUMINENSE	AFL016	R13631	RJ	SAO GONCALO	101	313	DECRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL016	R13631	RJ	SAO GONCALO	101	313,02	DECRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL017	R07502	RJ	ITABORAI	101	293,086	DECRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL019	R07493	RJ	ITABORAI	101	283,31	DECRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL020	R07491	RJ	ITABORAI	101	282,565	CRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL021	R07505	RJ	RIO DAS OSTRAS	101	184,6	CRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL022	R07492	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	101	55,52	DECRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL023	R07489	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	101	55,389	CRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL024	R07510	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	101	58,805	CRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL025	R07510	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	101	58,805	DECRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL026	R07498	RJ	SAO GONCALO	101	316,4	CRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL027	R07494	RJ	ITABORAI	101	298,65	DECRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL028	R07497	RJ	ITABORAI	101	298,3	CRESCENTE
ARTERIS FLUMINENSE	AFL029	R07504	RJ	ITABORAI	101	293,05 / 292,763	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP255	1,02E+09	RJ	Piraí	116	228+050	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP256	1,02E+09	RJ	Piraí	116	228+670	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP257	1,02E+09	RJ	Paracambi	116	231+220	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP258	1,02E+09	RJ	Piraí	116	234+100	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP259	1,02E+09	RJ	Piraí	116	261+620	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP260	1,02E+09	RJ	Barra Mansa	116	270+700	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP261	1,02E+09	RJ	Barra Mansa	116	276+590	DECRESCENTE

CCR RIOSP	RSP262	1,02E+09	RJ	Resende	116	305+540	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP263	1,02E+09	RJ	Resende	116	305+950	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP264	1,02E+09	RJ	Itatiaia	116	317+930	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP265	1,02E+09	RJ	Itatiaia	116	332+880	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP266	1,02E+09	RJ	Resende	116	336+085	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP267	1,02E+09	RJ	Rio de Janeiro	101	382+400	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP268	1,02E+09	RJ	Rio de Janeiro	101	383+600	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP269	1,02E+09	RJ	Itaguaí	101	404+000	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP270	1,02E+09	RJ	Itaguaí	101	407+000	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP271	1,02E+09	RJ	Itaguaí	101	412+000	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP272	1,02E+09	RJ	Itaguaí	101	412+000	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP273	1,02E+09	RJ	Mangaratiba	101	415+000	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP274	1,02E+09	RJ	Mangaratiba	101	415+000	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP275	1,02E+09	RJ	Mangaratiba	101	419+600	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP276	1,02E+09	RJ	Mangaratiba	101	432+960	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP277	1,02E+09	RJ	Angra dos Reis	101	470+300	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP278	1,02E+09	RJ	Angra dos Reis	101	472+300	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP279	7,22E+08	RJ	Angra dos Reis	101	473+800	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP280	7,22E+08	RJ	Angra dos Reis	101	482+300	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP281	1,02E+09	RJ	Angra dos Reis	101	483+800	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP282	1,02E+09	RJ	Angra dos Reis	101	484+500	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP283	7,22E+08	RJ	Angra dos Reis	101	485+100	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP284	7,22E+08	RJ	Angra dos Reis	101	485+800	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP285	1,02E+09	RJ	Angra dos Reis	101	505+500	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP286	1,02E+09	RJ	Angra dos Reis	101	508+000	CRESCENTE
CCR RIOSP	RSP287	1,02E+09	RJ	Angra dos Reis	101	532+100	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP288	7,22E+08	RJ	Paraty	101	577+000	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP308	1,02E+09	RJ	Piraí	116	226+540	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP309	1,02E+09	RJ	Paracambi	116	230+820	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP310	1,02E+09	RJ	Piraí	116	233+100	DECRESCENTE
CCR RIOSP	RSP311	1,02E+09	RJ	Piraí	116	242+870	DECRESCENTE
CONCER	CON007 - CON008 - CON044	2343	RJ	PETROPOLIS	40	65	DECRESCENTE
CONCER	CON011 - CON012 - CON046	2345	RJ	PETROPOLIS	40	74,6	DECRESCENTE
CONCER	CON013 - CON014 - CON049	2348	RJ	PETROPOLIS	40	83,7	CRESCENTE
CONCER	CON023 - CON024 - CON050	2349	RJ	PETROPOLIS	40	86,8	CRESCENTE
CONCER	CON031 - CON032 - CON047	2346	RJ	PETROPOLIS	40	80	CRESCENTE
CONCER	CON035 - CON036 - CON048	2347	RJ	PETROPOLIS	40	80,16	DECRESCENTE
CONCER	CON042	2341	RJ	TRES RIOS	40	24,9	DECRESCENTE
CONCER	CON043	2342	RJ	PETROPOLIS	40	64,7	CRESCENTE
CONCER	CON045	2344	RJ	PETROPOLIS	40	72,5	CRESCENTE
CONCER	CON052	2351	RJ	DUQUE DE CAXIAS	40	105,9	DECRESCENTE
CONCER	CON058	R11152	RJ	PETROPOLIS	40	80,16	DECRESCENTE
ECO PONTE	ECO001	3924	RJ	NITEROI	101	323,32	CRESCENTE
ECO PONTE	ECO002	3931	RJ	NITEROI	101	323,34	DECRESCENTE
ECO PONTE	ECO003	3932	RJ	NITEROI	101	327,26	CRESCENTE
ECO PONTE	ECO004	3939	RJ	NITEROI	101	325,6	DECRESCENTE
ECO PONTE	ECO005	3940	RJ	RIO DE JANEIRO	101	329,52	CRESCENTE
ECO PONTE	ECO006	3947	RJ	RIO DE JANEIRO	101	329,52	DECRESCENTE

ECO PONTE	ECO007	3948	RJ	RIO DE JANEIRO	101	332,32	CRESCENTE
ECO PONTE	ECO008	3952	RJ	RIO DE JANEIRO	101	332,32	DECRESCENTE
ECO PONTE	ECO017	FSC-4020	RJ	NITEROI	101	323,32	CRESCENTE
ECO PONTE	ECO018	FSC-4019	RJ	NITEROI	101	323,34	DECRESCENTE
ECO PONTE	ECO019	FSC-4017	RJ	NITEROI	101	327,26	CRESCENTE
ECO PONTE	ECO020	FSC-4018	RJ	NITEROI	101	325,6	DECRESCENTE
ECO PONTE	ECO021	FSC-4016	RJ	RIO DE JANEIRO	101	329,52	CRESCENTE
ECO PONTE	ECO022	FSC-4015	RJ	RIO DE JANEIRO	101	329,52	DECRESCENTE
ECO PONTE	ECO023	FSC-4014	RJ	RIO DE JANEIRO	101	332,32	CRESCENTE
ECO PONTE	ECO024	FSC-4013	RJ	RIO DE JANEIRO	101	332,32	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM074	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	56,54	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM074	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	56,52	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM075	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	56,54	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM075	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	56,52	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM076	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	64,325	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM076	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	64,353	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM077	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	64,325	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM077	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	64,353	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM078	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	69,56	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM078	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	69,552	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM079	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	69,56	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM079	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	69,552	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM080	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	73,225	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM080	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	73,197	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM081	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	73,225	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM081	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	73,197	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM082	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	80,76	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM082	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	80,805	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM083	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	80,76	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM083	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	80,805	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM084	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	81,95	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM084	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	81,915	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM085	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	81,95	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM085	5,23E+08	RJ	TERESOPOLIS	116	81,915	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM086	5,23E+08	RJ	GUAPIMIRIM	116	94,7	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM086	5,23E+08	RJ	GUAPIMIRIM	116	94,653	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM087	5,23E+08	RJ	GUAPIMIRIM	116	98,32	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM087	5,23E+08	RJ	GUAPIMIRIM	116	98,325	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM088	5,23E+08	RJ	GUAPIMIRIM	116	98,48	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM088	5,23E+08	RJ	GUAPIMIRIM	116	98,515	DECRESCENTE

ECORIOMINAS	ERM089	5,23E+08	RJ	GUAPIMIRIM	116	108,17	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM090	5,23E+08	RJ	RIO DE JANEIRO - DUTRA	116	171,265	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM091	5,23E+08	RJ	S. J. DE MERITI - DUTRA	116	173,46	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM092	5,23E+08	RJ	MESQUITA - DUTRA	116	180,225	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM093	5,23E+08	RJ	MESQUITA - DUTRA	116	180,23	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM093	5,23E+08	RJ	MESQUITA	116	180,11	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM094	5,23E+08	RJ	NOVA IGUACU - DUTRA	116	182,165	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM094	5,23E+08	RJ	NOVA IGUACU	116	182,085	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM095	5,23E+08	RJ	NOVA IGUACU - DUTRA	116	184,23	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM095	5,23E+08	RJ	NOVA IGUACU	116	184,248	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM096	5,23E+08	RJ	NOVA IGUACU - DUTRA	116	185,32	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM096	5,23E+08	RJ	NOVA IGUACU	116	185,345	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM097	5,23E+08	RJ	NOVA IGUACU - DUTRA	116	186,95	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM097	5,23E+08	RJ	NOVA IGUACU	116	186,955	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM098	5,23E+08	RJ	QUEIMADOS - DUTRA	116	202,71	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM098	5,23E+08	RJ	QUEIMADOS - DUTRA	116	202,702	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM099	5,23E+08	RJ	GUAPIMIRIM	493	15,21	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM099	5,23E+08	RJ	GUAPIMIRIM	493	15,36	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM100	5,23E+08	RJ	GUAPIMIRIM	493	15,71	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM100	5,23E+08	RJ	GUAPIMIRIM	493	15,545	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM101	5,23E+08	RJ	MAGE	493	19,135	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM101	5,23E+08	RJ	MAGE	493	19,215	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM102	5,23E+08	RJ	MAGE	493	19,135	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM102	5,23E+08	RJ	MAGE	493	19,215	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM103	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	4,57	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM103	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	4,63	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM104	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	4,57	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM104	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	4,63	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM105	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	7,27	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM105	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	7,266	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM106	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	7,54	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM106	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	7,508	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM107	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	8,355	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM108	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	8,355	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM111	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	10,38	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM112	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	10,5	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM113	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	13,13	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM113	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	13,138	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM114	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	13,13	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM114	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	13,138	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM115	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	14,348	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM115	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	14,36	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM116	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	14,348	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM116	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	14,36	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM117	5,23E+08	RJ	NOVA IGUACU	465	20,2	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM117	5,23E+08	RJ	NOVA IGUACU	465	20,21	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM118	5,23E+08	RJ	NOVA IGUACU	465	20,2	DECRESCENTE

ECORIOMINAS	ERM118	5,23E+08	RJ	NOVA IGUACU	465	20,21	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM119	5,23E+08	RJ	NOVA IGUACU	465	21,165	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM119	5,23E+08	RJ	NOVA IGUACU	465	21,22	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM120	5,23E+08	RJ	NOVA IGUACU	465	21,165	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM120	5,23E+08	RJ	NOVA IGUACU	465	21,22	DECRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM121	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	9,96	CRESCENTE
ECORIOMINAS	ERM122	5,23E+08	RJ	SEROPEDICA	465	9,96	DECRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA003	1,50E+11	RJ	TRES RIOS	393	157,58	DECRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA004	1,50E+11	RJ	TRES RIOS	393	175,52	CRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA005	1,50E+11	RJ	VASSOURAS	393	236,38	CRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA008	1,50E+11	RJ	VASSOURAS	393	243,38	CRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA011	DTFCD1703A00161	RJ	VASSOURAS	393	232,25	CRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA012	DTFCD1708A00306	RJ	VASSOURAS	393	232,33	DECRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA015	DTFCD1503A00001	RJ	SAPUCAIA	393	103,83	CRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA016	DTFCD1503A00002	RJ	SAPUCAIA	393	104,32	DECRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA017	DTFCD1503A00003	RJ	TRES RIOS	393	157,58	DECRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA018	DTFCD1503A00004	RJ	TRES RIOS	393	175,52	CRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA019	DTFCD1503A00005	RJ	VASSOURAS	393	236,38	CRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA020	DTFCD1503A00006	RJ	VASSOURAS	393	236,84	DECRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA021	DTFCD1503A00007	RJ	VASSOURAS	393	238,75	DECRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA022	DTFCD1503A00008	RJ	VASSOURAS	393	243,38	CRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA023	DTFCD1503A00009	RJ	BARRA DO PIRAI	393	274,1	DECRESCENTE
RODOVIA DO AÇO	RDA024	DTFCD1503A00010	RJ	SAPUCAIA	393	143,8	DECRESCENTE

12.8. **Pergunta nº 8:** "Qual é o percentual da infraestrutura rodoviária em bom, regular, ruim e péssimo estado de conservação, por trecho (pede-se que métricas para avaliação sejam apresentadas)? Quando foi realizada a última avaliação? Qual a periodicidade desse tipo de avaliação?"

Resposta nº 8: A ANTT não apresentou informação acerca do presente item. No entanto, ressaltamos que ,no âmbito da ação de supervisão ministerial, foi publicada pelo Ministério dos Transportes publicou a [Portaria nº 761, de 07 de agosto de 2024](#), instrumento que estabelece diretriz de Política Pública para orientar os levantamentos em campo para avaliação e cálculo do Índice de Condição da Manutenção - ICM, das rodovias concedidas submetidos à regulação da ANTT.

A mencionada Portaria tem por finalidade parametrizar a avaliação da condição de manutenção das rodovias federais concedidas, e servir de referência para o acompanhamento da condição de manutenção da malha Rodoviária Federal.

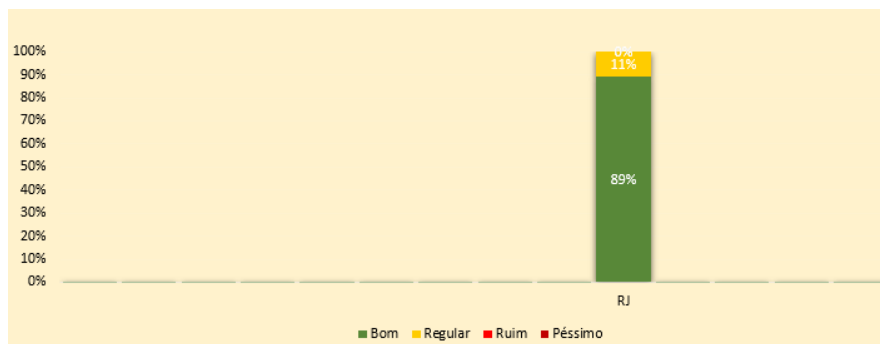
Além disso, uma vez que utiliza metodologia idêntica à adotada pelo DNIT para o levantamento das rodovias por ele administradas, o levantamento do índice permitirá inclusive efetuar a comparação da condição de manutenção das rodovias federais administradas pela Autarquia e pelas Concessionárias.

Uma vez que a Portaria foi publicada em 2024, esse foi o primeiro ano em que foi efetuado o acompanhamento pelo Ministério; e a intenção é de que esse acompanhamento seja feito anualmente a partir de então.

O cálculo do indicador se baseia no registro do número de painéis, de remendos, percentual da área trincada da rodovia, altura da vegetação, presença e condição dos dispositivos de drenagem, e presença e condição dos elementos de sinalização.

Dito isso, apresenta-se na figura 1 o resultado obtido para o índice de condição da manutenção das rodovias federais concedidas para o ano de 2024, e na figura 2 os resultados compilados para o Estado do Rio de Janeiro.

Figura 1 - ICM de 2024 por para o Estado do Rio de Janeiro das Rodovias Federais Concedidas



ICM - Concessões RJ - 2024					
Rodovia	Concessionária	Bom (%)	Regular (%)	Ruim (%)	Péssimo (%)
BR-040/RJ	CONCER	46	54	0	0
BR-101/RJ (ponte Rio-Niterói)	ECOPONTE	100	0	0	0
BR-101/RJ	Autopista Fluminense	98	2	0	0
BR-101/116/RJ	CCR RIOSP	100	0	0	0
BR-116/465/493/RJ	ECORIOMINAS	100	0	0	0
BR-393/RJ	KINFRA RODOVIA DO AÇO	67	33	0	0

Observação: Os dados para a elaboração desses gráficos foram fornecidos pela ANTT por meio dos seguintes documentos:

- Ofício SEI nº 38409/2024/GAB/DG/DG-ANTT (SEI nº 9125647);
- Despacho SUOD (SEI nº 9125645); e
- Anexo ICM TOTAL (SEI nº 9125643).

12.9. **Pergunta nº 9:** "Quais os principais problemas identificados nos trechos ou subtrechos que apresentam estado ruim ou péssimo, com respectiva localização dos mais graves (se possível) e de sua natureza (buracos, saliências, trincas, sinalização precária, problemas de drenagem etc.)."

Resposta nº 9: Elaborada pela ANTT - Nota Técnica SEI nº 2643/2025/SUDESTE/COROD/GEFOP/SUOD;

Esclarece a ANTT que: nas monitorações feitas, caso algum trecho apresente condições "ruim" ou "péssimo", a Concessionária é obrigada contratualmente a corrigir tais problemas, pois há o estabelecimento em contrato de limites/valores a serem atingidos.

Conforme [Manual de Fiscalização da ANTT](#) em vigor, sempre que detectadas na monitoração não atingimento de parâmetros, a Concessionária deverá apresentar a comprovação das respectivas correções e poderá sofrer sanções por parte da ANTT, a depender da gravidade da situação.

12.10. **Pergunta nº 10:** "Quais as providências tomadas para melhorar o estado de conservação de trechos avaliados como regulares, ruins e péssimos? De quanto são os investimentos programados para essa melhoria? Qual o cronograma? De quem será a responsabilidade por esses investimentos?"

Resposta nº 10: Os questionamentos desse item possuem relação com as informações apresentadas na resposta da pergunta nº 08. A seguir complementaremos as respostas, de forma sintética, apresentando as ações que estão sendo implementadas nas concessões de forma a manter a segurança e a fluidez do trânsito.

- CONCER - trata-se de uma outorga rodoviária federal da Primeira Etapa de Concessões. Pode se observar na resposta do item 8 - que o gráfico apresenta a concessionária com 46% do pavimento na condição boa e 54% na condição regular. Cabe também explicar que a paralisação da Obra do Túnel na Serra de Petrópolis (NSS) se apresenta como um dos principais problemas. A retomada dos investimentos ocorrerá com a assunção da nova concessionária. A sessão pública do leilão está prevista para o dia 30/04/2025. No novo Programa de Exploração da Rodovia (PER) estão previsto os seguintes investimentos: Intervenção nos túneis da Serra de Petrópolis (NSS), Duplicação, Faixas Adicionais, obras de duplicação e ampliação da capacidade no trecho da Serra de Petrópolis, obras de travessias urbanas, etc. No link a seguir poderão se obter todas as informações acerca da Nova Concessão:

<https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/BR-040-495-MG-RJ-JF-RIO/arquivos-para-download>

- Autopista Fluminense - trata-se de uma outorga rodoviária federal da Segunda Etapa de Concessões. Pode se observar na resposta do item 8 - que o gráfico apresenta a concessionária com 98% do pavimento na condição boa e 2% na condição regular. As tratativas de renegociação do contrato está na fase final de otimização, em que atuam a Concessionária, a ANTT, o Ministério dos Transportes e o TCU. O novo contrato possibilitará a retomada imediata dos investimentos, estando previstos: Duplicações, Variantes, Faixas Adicionais, Multivias, Obras de artes Especiais entre outras tantas melhorias. No link a seguir poderão se obter algumas informações acerca da otimização do contrato da concessionária, A viabilidade jurídica da solução consensual definida para a Eco101 foi atestada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão 1.996, de 25 de setembro de 2024:

https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/reestruturacao-de-contratos-de-concessao/copy_of_br-101-rj-rodovias-autopista-fluminense

- ECO Rio Minas - trata-se de uma outorga rodoviária federal da Quarta Etapa de Concessões. Pode se observar na resposta do item 8 - que o gráfico apresenta a concessionária com 100% do pavimento na condição boa. Destaca-se por ser um contrato moderno e de possuir investimento CAPEX de R\$ 11,3 bilhões e OPEX de R\$ 9,8 bilhões. As informações da concessão podem ser obtidas por meio do seguinte link:

<https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/concessionarias/lista-de-concessoes/ecoriominas>

- ECO PONTE - trata-se de uma outorga rodoviária federal da Terceira Etapa de Concessões. Pode se observar na resposta do item 8 - que o gráfico apresenta a concessionária com 100% do pavimento na condição boa. Para os 13,2 km da ponte estavam previstos, no ano do leilão, investimentos na ordem de R\$ 1,30 bilhões. As informações da concessão podem ser obtidas no seguinte link:

<https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/concessionarias/lista-de-concessoes/ecoponte>

- RIO SP - trata-se de uma outorga rodoviária federal da Quarta Etapa de Concessões. Pode se observar na resposta do item 8 - que o gráfico apresenta a concessionária com 100% do pavimento na condição boa. Destaca-se por ser um contrato moderno e de possuir investimento CAPEX de R\$ 14,8 bilhões e OPEX de

R\$ 10,9 bilhões. As informações da concessão podem ser obtidas por meio do seguinte link:

<https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/concessionarias/lista-de-concessoes/ccr-rio-sp>

Cabe destacar a emblemática obra da Serra das Araras na BR-116/RJ, iniciada em 2024 com previsão de investimento na ordem de R\$ 1,5 bilhão numa extensão de 16 quilômetros, considerando os dois sentidos. Está prevista a implantação de 24 viadutos, 14 pontos de acesso, duas rampas de escape, 93 contenções oito pontos de ônibus e três passarelas.

- Rodovia do Aço - trata-se de uma outorga rodoviária federal da Segunda Etapa de Concessões. Pode se observar na resposta do item 8 - que o gráfico apresenta a concessionária com 67% do pavimento na condição boa e 33% na condição regular. Esta concessão não tem apresentado performance como o esperado. Por este motivo, após as notificações e posteriormente multas emitidas pela ANTT, a Agência, em processo administrativo, encaminhou processo de caducidade do contrato de concessão. Cabe explicitar que a concessionária mantém-se no trecho por força de decisão judicial.

12.11. **Pergunta nº 11:** "Qual foi o investimento destinado à malha rodoviária federal no Rio de Janeiro nos últimos cinco anos? Quanto foi aplicado pela União e quanto pela iniciativa privada (concessionárias)? Qual a relação, nesses cinco anos, entre o volume de recursos, públicos e privados, investidos na infraestrutura rodoviária e a extensão pavimentada dela? Há dados comparativos com outros estados, para idêntico período?"

Resposta nº 11: Elaborada pela ANTT - Despacho GEGEF/ANTT (SEI nº 9652861)

Assim, a ANTT elaborou o Anexo Investimentos CAPEX-OPEX (SEI nº 9652863), quem contém os investimentos com segmentação por obras de melhorias, recuperação da rodovia, manutenção e conservação, operação, monitoração, projetos especiais e imobilizado de todas as concessionárias dos últimos 5 (cinco) anos, para aquelas mais antigas; e desde o início da concessão, para as novas concessões. Cumpre destacar ainda que, conforme os normativos da ANTT e em especial o "Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal" em sua segunda revisão, não existe segmentação de investimentos por trecho da rodovia.

Por fim, cabe pontuar que, no momento, em relação ao ano de 2024, só temos informações disponíveis até o 3º trimestre.

Obs.: Os questionamentos 11 e 12 estão respondidos no Anexo Investimentos CAPEX-OPEX anexados a esta Nota Informativa.

12.12. **Pergunta nº 12:** "Qual a distribuição desses investimentos (públicos e privados) por trecho e por tipo de obra (manutenção, duplicação, construção de pontes e viadutos, sinalização etc.)?"

Resposta nº 12: Elaborada pela ANTT - Despacho GEGEF/ANTT (SEI nº 9652861)

A ANTT elaborou o Anexo Investimentos privados CAPEX-OPEX (SEI nº 9652863), que contém os investimentos com segmentação por obras de melhorias, recuperação da rodovia, manutenção e conservação, operação, monitoração, projetos especiais e imobilizado de todas as concessionárias dos últimos 5 (cinco) anos, para aquelas mais antigas; e desde o início da concessão, para as novas concessões. Cumpre destacar ainda que, conforme os normativos da ANTT e em especial o "Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal" em sua segunda revisão, não existe segmentação de investimentos por trecho da rodovia.

Por fim, cabe pontuar que, no momento, em relação ao ano de 2024, só temos informações disponíveis até o 3º trimestre.

Obs.: Os questionamentos 11 e 12 estão respondidos no Anexo Investimentos CAPEX-OPEX anexados a esta Nota Informativa. Com relação aos investimentos públicos destinados à infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro esclarece-se que sua gestão compete ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Dessa forma, a resposta a esse quesito deverá ser elaborada pelo Departamento de Obras Públicas (DOP/SNTR) desta Secretaria.

12.13. **Pergunta nº 13:** "Qual o percentual da execução orçamentária, nos últimos cinco anos, dos recursos públicos destinados à infraestrutura rodoviária federal no Estado? Há dados comparativos com outros estados, para idêntico período?"

Resposta nº 13:

Com relação à execução orçamentária de recursos públicos destinados à infraestrutura rodoviária federal no Estado do Rio de Janeiro esclarece-se que sua gestão compete ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Dessa forma, a resposta a esse quesito deverá ser elaborada pelo Departamento de Obras Públicas (DOP/SNTR) desta Secretaria.

12.14. **Pergunta nº 14:** "Há obras paralisadas? Onde? Há quanto tempo e por que motivo? O que se tem feito para regularizá-las?"

Resposta nº 14: Elaborada pela ANTT - Nota Técnica SEI nº 2643/2025/SUDESTE/COROD/GEFOP/SUOD;

Informa a ANTT que: atualmente, duas Concessionárias estão com obras paralisadas, quais sejam:

A Concessionária KINFRA Rodovia do Aço, que está com processo de caducidade e extinção da concessão em andamento. Houve a paralisação das obras de ampliação de capacidade por duplicação, entre o km 178 e o km 182, da Rodovia BR-393/RJ.

A Concessionária CONKER, que teve o contrato prorrogado de forma compulsória por decisão judicial. Está previsto para o dia 30/04/2025, a licitação do trecho. Houve a paralisação das obras de ampliação de capacidade e obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis da Rodovia BR-040/RJ.

12.15. **Pergunta nº 15:** "Com respeito a trechos sob concessão, quando foram firmados os contratos? Qual a duração deles? Há contratos em renegociação, sob exame da Câmara de Negociação e Solução de Controvérsias da Agência Nacional de Transportes Terrestres (CNSC-ANTT)? Qual o estágio desses processos?"

Resposta nº 15: Elaborada pela ANTT - Nota Técnica SEI nº 2643/2025/SUDESTE/COROD/GEFOP/SUOD;

Segundo a ANTT: o Quadro 4 apresenta a listagem dos contratos de concessão federal no Estado do Rio de Janeiro:

Quadro 4 - Listagem de contratos de concessão de rodovias federais no Estado do RJ				
Rodovia	Concessionária	Data de Início	Prazo	Data final
BR-040/RJ	CONKER	01/03/1996	25 anos	28/02/2021
BR-101/RJ (ponte Rio-Niterói)	ECOPONTE	01/06/2015	30 anos	31/05/2045
BR-101/RJ	Autopista Fluminense	15/02/2008	25 anos	14/02/2033
BR-101/116/RJ	CCR RIOSP	01/03/2022	30 anos	28/02/2052
BR-116/465/493/RJ	ECORIOMINAS	22/09/2022	30 anos	21/09/2052
BR-393/RJ	KINFRA RODOVIA DO AÇO	28/03/2008	25 anos	27/03/2033

Cabe ressaltar que a concessionária CONKER se mantém no trecho por decisão judicial, até que seja efetuado novo processo licitatório, o que está previsto para o dia 30/04/2025, com assunção de novo operador previsto para julho de 2025.

O contrato de concessão da Autopista Fluminense está sendo objeto de otimização contratual, em tratativas com o TCU, acompanhado pela SUCON/ANTT. A viabilidade jurídica da solução consensual definida para a Eco101 foi atestada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão 1.996, de 25 de setembro de 2024.

O contrato de concessão da KINFRA Rodovia do Aço está com processo de caducidade pelo não atingimento de parâmetros contratuais e ainda não foi concluído por decisão judicial vigente que suspendeu o referido processo.

12.16. **Pergunta nº 16:** "Quais os indicadores de desempenho das concessionárias que atuam em trecho de rodovia federal no Estado? Como eles têm evoluído, nos últimos cinco anos?"

Resposta nº 16: A ANTT não apresentou informação acerca do presente item. No entanto, ressaltamos que no âmbito da ação de supervisão ministerial o Ministério dos Transportes desenvolveu os "Indicadores do PROCOFE - Programa de Concessões de Rodovias Federais" a partir de dados obtidos do acompanhamento do conjunto de contratos de concessão.

No Boletim do PROCOFE, documento publicado anualmente pelo Ministério dos Transportes, os resultados obtidos são apresentados por etapa de concessão, e não individualmente por empresa. Atualmente estamos com 5 (cinco) etapas, sendo que a quinta etapa, por ser recente, ainda não se possui dados suficientes para se consolidar resultados. As concessionárias do Estado do Rio de Janeiro estão distribuídas por Etapas da seguinte maneira:

CONCESSIONÁRIA	ETAPA
CONCER	PRIMEIRA
AUTOPISTA FLUMINENSE	SEGUNDA
RODOVIA DO AÇO	SEGUNDA
ECO PONTE	TERCEIRA
ECO RIO MINAS	QUARTA
CCR RIOSP	QUARTA

Os Indicadores desenvolvidos pelo Ministério dos Transportes são:

- **Segurança Viária** - permite avaliar o impacto dos serviços e investimento realizados pelas concessionárias na preservação de vidas ao longo do período contratual;
- **Qualidade do Pavimento** - compara a regularidade da superfície dos pavimentos dos trechos rodoviários federais concedidos com os não concedidos mediante a verificação do Índice Internacional de Regularidade ou IRI;
- **Satisfação do Usuário** - correlaciona a quantidade de reclamações recebidas anualmente pelos canais de ouvidoria da ANTT e a quantidade de veículos que circulam nas praças de pedágio de cada concessão;
- **Tarifas de Pedágio** - permite comparar a variação da Tarifa de Pedágio Quilométrica com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- **Participação Privada** - mensura a participação privada no setor de infraestrutura rodoviária, relacionando a soma do custo operacional e de investimento com a extensão concedida;
- **Sustentabilidade** - verifica a evolução qualitativa e o comprometimento socioambiental promovidos pelas concessionárias federais concedidas, avaliando e estimulando boas práticas em gestão socioambiental;
- **Roubo e Furtos de Cargas** - permite acompanhar a variação do número de ocorrências de roubo e furto de cargas nas rodovias federais concedidas;
- **Velocidade Média** - é representado pela média simples da velocidade média dos veículos passantes nos trechos compreendidos entre praças de pedágio contíguas;
- **Free Flow** - registra a adoção do sistema Free Flow de cobrança de pedágio nas rodovias federais concedidas.

As metodologias utilizadas para cálculo, bem como os resultados do Boletim Anual dos Indicadores do ano de 2024, podem ser acessados por meio do seguinte link do Ministério dos transportes:

https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transporte-terrestre/rodovias-federais/Boletim_Procrafe_2024_compressed.pdf

12.17. **Pergunta nº 17:** "Quais as principais infraestruturas logísticas do Estado conectadas diretamente a rodovias federais? Identificam-se problemas nessas conexões?"

Resposta nº 17: Elaborada pela SFPLAN/SE

Acerca do tema, informa-se que o acompanhamento da integração modal nos Estados, incluindo o Rio de Janeiro, é efetuado pela Subsecretaria de Fomento e Planejamento (SFPLAN).

Por meio do Ofício nº 4/2025/CGIP/GAB-SFPLAN/SE (SEI nº 9637459) a SFPLAN encaminhou sua manifestação que está anexa a esta Nota Informativa.

VI. CONCLUSÃO

13. Estas são as informações disponibilizadas pelo DOUT. Sugere-se encaminhar os autos para que o Gabinete da SNTR avalie as respostas referentes aos questionamentos desta Setorial, observa-se que o GAB-SNTR terá que consolida as respostas do DOUT com as respostas do DOP, com objetivo de subsidiar a resposta à Secretaria Executiva deste Ministério.

À consideração superior,

ANEXOS:

- I - Ofício SEI nº 13062/2025/COALE/AESRIC/DIR-ANTT (SEI nº 9652860);
- II - Despacho GEGEF (SEI nº 9652861);
- III - Despacho SUROD (SEI nº 9652862);
- IV - ANEXO CAPEX_OPEX_2020_3TRI2024_Atualizada (SEI nº 9652863);
- V - Nota Técnica SEI nº 2643/2025/SUDESTE/COROD/GEFOP/SUROD (SEI nº 9652864);
- VI - Ofício nº 4/2025/CGIP/GAB-SFPLAN/SE (SEI nº 9637459).

ANDERSON SANTOS BELLAS
Coordenador-Geral de Concessões Rodoviárias
CGCR/DOUT/SNTR

De Acordo. Encaminhe-se à SNTR para as providências cabíveis.

FERNANDA DE GODOY PENTEADO
Diretora de Outorgas Rodoviárias
DOUT/SNTR



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Bellas**, Coordenador-Geral, em 25/04/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Godoy Penteado, Diretor de Outorgas Rodoviárias**, em 25/04/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9592323** e o código CRC **B561CFA5**.



Referência: Processo nº 50000.012330/2025-82



SEI nº 9592323

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 61 2029-7693 - www.transportes.gov.br